MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
15/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140026 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A REPINTURA E MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES APAGADOS NA PADRE LUIZ AMERICO GALVÃO - BAIRRO DA CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140024 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A REPINTURA E MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES APAGADOS NA RUA JOSÉ LOURENÇO DE ALBUQUERQUE - BAIRRO DA JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04110006 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA SANTA LUZIA,LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ”	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04110013 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AVENIDA TRANCREDO NEVES, RUA SANTA LUIZA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140002 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA SANTA LUZIA 2, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140009 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO OTACÍLIO HOLANDA, LOCALIZADO NA RUA DA ESCOLINHA E CRECHE TIA CIDA, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04110009 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA SANTA LUZIA,LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ”	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140005 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	“PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA SANTA LUIZ 5,14,15 E 16, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140012 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA ESPORTIVA (ARENINHA) NO LOTEAMENTO OTACÍLIO HOLANDA, LOCALIZADO POR TRÁS DO TERMINAL DE ÔNIBUS DO EUSTÁQUIO GOMES,NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04110005 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	AÇÃO “MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA GENILDA DA SILVA PORTO , CONJUNTO APRÍGIO VILELA, CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA BAIRRO DO BENEDITO BENTES 2.”	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04110012 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA FLÁVIA LIMA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140001 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA SANTA LUZIA 2, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140008 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “PODA DE ÁRVORES PRAÇA DO CONJUNTO JARDIM ROYA M 04,QUADRA C, LOCALIZADA NA ROTATÓRIA A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA .”	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140015 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO“CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA ESPORTIVA (ARENINHA) NO CONJUTNO MACEIÓ 1, LOCALIZADO EM FRENTE AO CMEI JOSÉ ORLANDO CAJE,NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04110008 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA SANTA LUZIA,LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ”	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140004 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA SANTA LUIZA 3, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”	DISCUSSÃO ÚNICA

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
15/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140011 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “PAVIMENTAÇÃO EM TODO O CONJUNTO OTACÍLIO HOLANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04110011 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA FLÁVIA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140007 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO JARDIM ROYA M 04L QUADRA C,LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA .”	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140014 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO PALMEIRES, LOCALIZADO AO LADO DA ARENA CHAMPIONS QUADRA D,NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04110007 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA MAGNO LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140003 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA SANTA LUIZ 3, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140010 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO JARDIM ROYA M 04 QUADRA C, LOCALIZADO NA ROTATÓRIA A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DES, NO BAIRRO DA CIADADE UNIVERSITÁRIA.”	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04110010 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA SANTA LUZIA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140006 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA SANTA LUZIA 5,14,15 E 16, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140013 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO “REVITALIZAÇÃODA QUADRA DE ESPORTE DO CONJUNTO SANTA MARIA, LOCALIZADO AO LADO DO ECO PONTO NO BAIRRO DO EUSTÁQUIO GOMES.”	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100014 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITA REFORMA DA PRAÇA RAIMUNDO DE AGUIAR PEIXOTO - ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04070023 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE MOTOBOX AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DAS AVENIDAS FERNANDES LIMA, DURVAL DE GÓES MONTEIRO E MENINO MARCELO, VIAS DE GRANDE FLUXO EM MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100017 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 65/2025 - SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, EM TODA EXTENSÃO DA RUA CASSIANO DE ALBUQUERQUE - BAIRRO POÇO	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100027 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 69/2025 - SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA ANA OMENA (POSTES S06765/S06767) - BAIRRO PESCARIA -	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100016 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 64/2025 SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100026 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 68/2025 - SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA AVENIDA GUNTHER FRANS (POSTE S06820) - BAIRRO PESCARIA -	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100025 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 67/2025 SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA DA PAZ FORNO (POSTE S06808) - BAIRRO PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
15/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100018 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 66/2025 - SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, EM TODA EXTENSÃO DA AV. PROFESSOR SANTOS FERRAZ - BAIRRO POÇO	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100028 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 70/2025 - SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA IRENE CAVALCANTE (POSTE S07731) - BAIRRO PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140019 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DO POVO NO BAIRRO DE JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140029 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	INDICAÇÃO 059- 2025 - SOLICITA O ATENDIMENTO DE DIVERSAS NECESSIDADES NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ PEDRO I , LOCALIZADA NO BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140036 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODO O CONJUNTO PARQUE DOS CAETÉS, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140020 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA COM RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTES NA RUA ARTHUR MAIA, PARQUE DOS CAETÉS	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100034 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO TAPA-BURACO NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04130003 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA VIA DE ACESSO LUIZ PEDRO QUE SAI NO CONJ JOSE TENÓRIO.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100022 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO ABERTURA DE VIA E IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDRESTRE NA RUA JOANA DARC NA AVENIDA MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS, CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100030 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA P, QUADRA 15, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100033 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO SUBSTITUIÇÃO DE TAMPARA DE BUEIRO NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04130002 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA DO CAJUEIRO, MOACIR ANDRADE, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100021 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO AÇUDE, COM ESPAÇO PARA COMÉRCIO E PARQUE INFANTIL NA RUA DÊNIS AGRA, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100029 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	REPOSIÇÃO DE TAMPA EM GALERIA ABERTA NA RUA 19A, PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100036 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO INSTALAÇÃO DE TAMPA PARA GALERIA NA CALÇADA NA RUA JURITUBA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04130005 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO NIVELAMENTO DE SOLO E COLOCAÇÃO DE TUBO, RUA DAS ORQUIDEAS, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
15/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100032 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS A15 E PERIMETRAL 5	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04120001 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA AVENIDA DO FUTURO E SUAS PARALELAS, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100035 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO INSTALAÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04090039 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO CRISTÓVÃO, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04130004 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO AVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA C TRÊS - BENEDITO BENTES 2, RUA VIZINHO AO MERCADINHO AVENIDA E DO LABORATÓRIO CLINLA	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100023 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA MAX DOUGLAS, ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04100031 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NOS RESIDENCIAIS OITICICA 1 E 2, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140033 / 2025	VEREADOR SILVIO CAMELO	COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA ARTHUR CHARLES DURVILLE, NO BAIRRO JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140032 / 2025	VEREADOR SILVIO CAMELO	COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA MARIA JÚLIA DOS SANTOS, NO BAIRRO JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140031 / 2025	VEREADOR SILVIO CAMELO	COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA ABELARDO PUGUESE, NO BAIRRO JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140025 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140028 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O RECAPEAMENTO DAS RUAS: RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, RUA PARANÁ, RUA PROFESSOR SANTOS FERRAZ E RUA ARAÚJO BIVAR , TODAS NO BAIRRO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140021 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E DA REDE DE ESGOTO DA RUA SUPERVISOR IVALDO FERINO, LOCALIZADA EM FRENTE AO SUPERMERCADO BOA VISTA E A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA , NO BAIRRO CLIMA BOM 2.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140027 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA COM BANHEIRO PARA ACOMODAR A COMUNIDADE NO TRADICIONAL PONTO DE ENCONTRO, CONHECIDO COMO MANGUEIRA , LOCALIZADO NA LATERAL DA FÁBRICA CARMEM, NO BAIRRO FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140023 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
15/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140047 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA GROTA DA RODOVIÁRIA NO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140046 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUE ESTÃO SEM FUNCIONAR NA GROTA DA RODOVIÁRIA NO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140045 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUE ESTÃO SEM FUNCIONAR NO CONJUNTO CIDADE SORRISO I, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140048 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DOS BUEIROS DA GROTA DA RODOVIÁRIA NO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
69	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025	PROCESSO WEB Nº 02250023 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.	SEGUNDA DISCUSSÃO
70	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025	PROCESSO WEB Nº 02110030 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN	SEGUNDA DISCUSSÃO
71	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2025	PROCESSO WEB Nº 03250020 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	PRIMEIRA DISCUSSÃO
72	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025	PROCESSO WEB Nº 01230002 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA	PRIMEIRA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção das faixas de pedestres, apagadas, na Rua Padre Luiz Américo Galvão – CEP: 57.037-540 - Cruz das Almas.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção das faixas de pedestres, apagadas, na Rua Padre Luiz Américo Galvão – CEP: 57.037-540 - Cruz das Almas.

Os moradores apontam à ausência de pintura e sinalização das faixas de pedestres da referida rua.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção das faixas de pedestres, apagadas, na Rua José Lourenço de Albuquerque, CEP: 5.7035-820 – bairro da Jatiúca.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção das faixas de pedestres, apagadas, na Rua José Lourenço de Albuquerque, CEP: 5.7035-820 – Bairro da Jatiúca.

Os moradores apontam à ausência de pintura e sinalização das faixas de pedestres da referida rua.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO

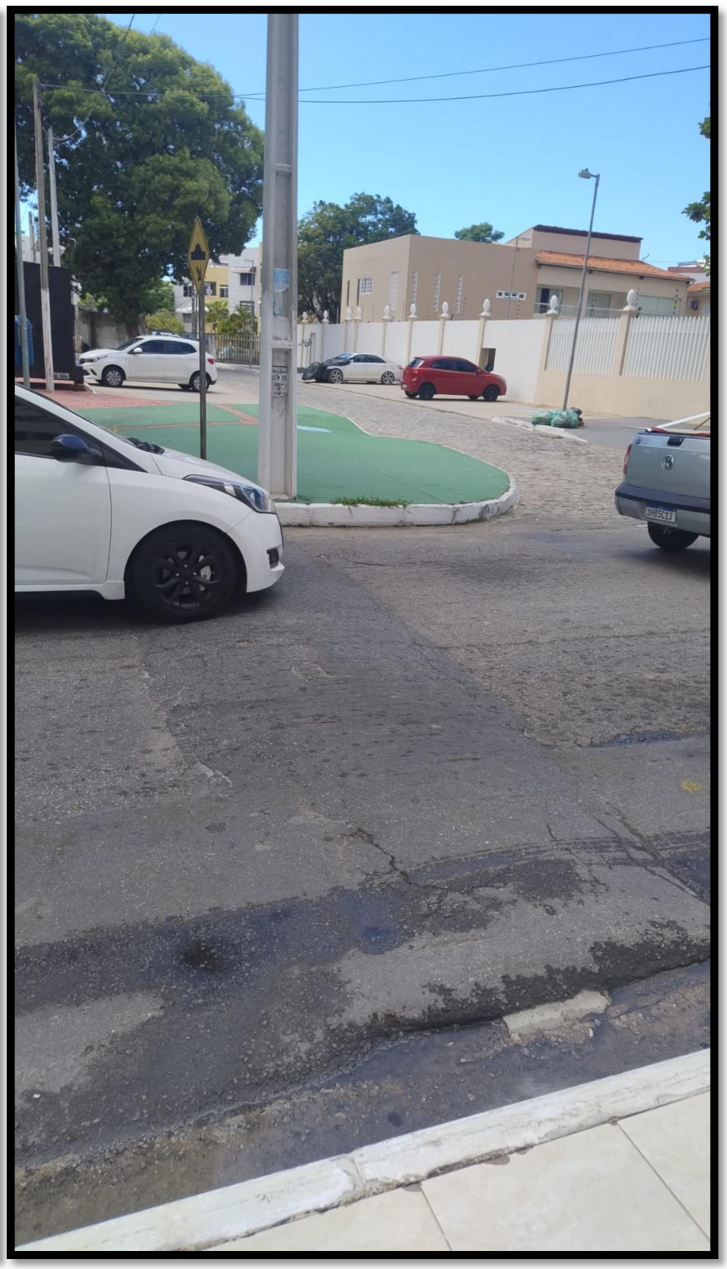

Aldo Loureiro

ALDO LOUREIRO
Vereador

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 128/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"**RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA SANTA LUZIA,LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ”**

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a realização o recolhimento de lixo e entulho na rua supracitada, pois o mesmo se encontra no meio fio atrapalhando o fluxo de pessoas e automóveis na região causando transtorno no local.

Diante disso, a realização dessa coleta se faz necessária e urgente para garantir a limpeza da área, proporcionando um espaço mais seguro, organizado e salubre para todos. Contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda essencial para a comunidade.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

RUA SANTA LUIZA

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 135/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AVENIDA TRANCREDO NEVES, RUA SANTA LUIZA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A via apresenta desníveis e buracos que comprometem a segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres que transitam diariamente pela região. A falta de manutenção adequada aumenta o risco de acidentes e causa transtornos à mobilidade urbana, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Diante da importância dessa solicitação para a segurança e infraestrutura do local, peço que esta indicação seja apreciada e atendida com urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió,11 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

NA AVENIDA TANCREDO NEVES

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°137/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA SANTA LUZIA 2, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por iluminação de LED na Travessa Santa Luzia 2 de lima, localizado no bairro da cidade universitária.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade do Mocambo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

TRAVESSA SANTA LUZIA 2

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 143/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO OTACÍLIO HOLANDA, LOCALIZADO NA RUA DA ESCOLINHA E CRECHE TIA CIDA, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação do endereço supracitado. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°131/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA SANTA LUIZA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA."

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por iluminação de LED na Travessa Santa Luzia localizado no bairro da cidade universitária.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade do Mocambo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

TRAVESSA SANTA LUIZA

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 140/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA SANTA LUIZ 5,14,15 E 16, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da travessa santa luiza 5,14,15 e 16 localizada no bairro da cidade universitária. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

TRAVESSA SANTA LUIZA 5, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.

TRAVESSA SANTA LUIZA 14

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

TRAVESSA SANTA LUIZA 15

TRAVESSA SANTA LUIZA 16

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 146/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA ESPORTIVA (ARENINHA) NO LOTEAMENTO OTACÍLIO HOLANDA, LOCALIZADO POR TRÁS DO TERMINAL DE ÔNIBUS DO EUSTÁQUIO GOMES,NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de uma área esportiva (Areninha) no loteamento Otacílio Holanda. A região possui um grande número de moradores, incluindo adultos, jovens e crianças, que necessitam de um espaço adequado para a prática esportiva, lazer e convivência social.

A falta de infraestrutura esportiva compromete o acesso da comunidade a atividades que promovem saúde, inclusão e bem-estar, além de limitar oportunidades para o desenvolvimento de talentos esportivos locais. A criação dessa Areninha incentivará a prática de esportes, ajudando a prevenir o sedentarismo e oferecendo uma alternativa saudável para todas as idades, afastando crianças, adolescentes e adultos de situações de vulnerabilidade social.

Além de seus benefícios para a saúde e lazer, a construção da Areninha valorizará a região, tornando-a mais atrativa e segura para os moradores. Diante da relevância desse projeto, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, promovendo mais qualidade de vida, inclusão e oportunidades para toda a comunidade.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 127/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA GENILDA DA SILVA PORTO , CONJUNTO APRÍGIO VILELA, CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA BAIRRO DO BENEDITO BENTES 2."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de limpeza e capinação no canteiro central da rua Genilda da silva porto. A falta de manutenção adequada tem resultado no acúmulo de mato e resíduos, comprometendo a mobilidade de pedestres e motoristas, além de impactar diretamente a segurança e o bem-estar da população.

A vegetação excessiva e o descarte irregular de lixo favorecem a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, aumentando os riscos à saúde pública. Além disso, um ambiente sujo e sem conservação pode gerar uma sensação de abandono e insegurança, afetando a qualidade de vida dos moradores.

Diante da importância dessa ação, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com urgência, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para a comunidade.

Segue anexo fotos que ilustram a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

RUA GENILDA DA SILVA PORTO.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°134/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA FLÁVIA LIMA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por iluminação de LED na Travessa flávia de lima, localizado no bairro da cidade universitária.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade do Mocambo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

TRAVESSA FLÁVIA LIMA

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 136/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA SANTA LUZIA 2, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da travessa santa luzia 2, localizada no bairro da cidade universitária. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

RUA TRAVESSA SANTA LUZIA 2, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO ONLINE
04140007 / 2025
14/04/2025

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 142/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO JARDIM ROYA M 04L QUADRA C,LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA ."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de limpeza e capinação no Conjunto Jardim roya, no Bairro Benedito Bentes. A falta de manutenção adequada tem resultado no acúmulo de mato e resíduos, prejudicando a mobilidade dos moradores e comprometendo a segurança da região.

O crescimento descontrolado da vegetação e o descarte irregular de lixo favorecem a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública. Além disso, a falta de conservação do local contribui para uma sensação de abandono e insegurança, afetando negativamente a qualidade de vida da população.

Diante da importância dessa ação para a comunidade, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para todos.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 147/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA ESPORTIVA (ARENINHA) NO CONJUTNO MACEIÓ 1, LOCALIZADO EM FRENTE AO CMEI JOSÉ ORLANDO CAJE,NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de uma área esportiva (Areninha) no conjunto Maceió 1. A região possui um grande número de moradores, incluindo adultos, jovens e crianças, que necessitam de um espaço adequado para a prática esportiva, lazer e convivência social.

A falta de infraestrutura esportiva compromete o acesso da comunidade a atividades que promovem saúde, inclusão e bem-estar, além de limitar oportunidades para o desenvolvimento de talentos esportivos locais. A criação dessa Areninha incentivará a prática de esportes, ajudando a prevenir o sedentarismo e oferecendo uma alternativa saudável para todas as idades, afastando crianças, adolescentes e adultos de situações de vulnerabilidade social.

Além de seus benefícios para a saúde e lazer, a construção da Areninha valorizará a região, tornando-a mais atrativa e segura para os moradores. Diante da relevância desse projeto, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, promovendo mais qualidade de vida, inclusão e oportunidades para toda a comunidade.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°130/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA MAGNO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA."

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por iluminação de LED na Travessa Magno, localizado no bairro da cidade universitária.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade do Mocambo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

TRAVESSA MAGNO

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°139/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA SANTA LUIZA 3, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por iluminação de LED na Travessa santa luiza 3. localizado no bairro da cidade universitária.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade do Mocambo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

TRAVESSA SANTA LUIZA 3

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 145/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"PAVIMENTAÇÃO EM TODO O CONJUNTO OTACÍLIO HOLANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da de todo conjunto Otacílio Holanda localizado no bairro da cidade universitária. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 133/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA FLÁVIA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da travessa flávia lima, localizada no bairro da cidade universitária. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

RUA TRAVESSA FLÁVIA LIMA, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 142/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO JARDIM ROYA M 04L QUADRA C,LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA .”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de limpeza e capinação no Conjunto Jardim roya, no Bairro Benedito Bentes. A falta de manutenção adequada tem resultado no acúmulo de mato e resíduos, prejudicando a mobilidade dos moradores e comprometendo a segurança da região.

O crescimento descontrolado da vegetação e o descarte irregular de lixo favorecem a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública. Além disso, a falta de conservação do local contribui para uma sensação de abandono e insegurança, afetando negativamente a qualidade de vida da população.

Diante da importância dessa ação para a comunidade, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para todos.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 148/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO PALMEIRES, LOCALIZADO AO LADO DA ARENA CHAMPIONS QUADRA D,NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação do endereço supracitado. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

LOTEAMENTO PALMEIRES.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 129/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA MAGNO LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da travessa magno, localizada no bairro da cidade universitária. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

RUA TRAVESSA MAGNO, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 138/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA SANTA LUIZ 3, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da travessa santa luiza 3, localizada no bairro da cidade universitária. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

RUA TRAVESSA SANTA LUIZA 3, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 144/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO JARDIM ROYA M 04 QUADRA C, LOCALIZADO NA ROTATÓRIA A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DES, NO BAIRRO DA CIADADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a revitalização e manutenção da Praça do Conjunto Jardim Roya, no Bairro Cidade universitária. Essa praça, que é um importante espaço de convivência e lazer para a comunidade local, encontra-se em estado de deterioração, com a presença de estruturas danificadas, falta de manutenção nas áreas verdes e escassez de equipamentos adequados para o uso da população.

A revitalização desse espaço é essencial para proporcionar um ambiente mais agradável, seguro e acessível aos moradores, principalmente às crianças e idosos que frequentam a praça. Além disso, a manutenção regular contribuirá para preservar a qualidade de vida da população e melhorar o aspecto visual e funcional do bairro, reforçando o sentimento de pertencimento e valorização da comunidade.

Dessa forma, solicitamos a urgente atenção dos órgãos competentes para que a revitalização e manutenção da praça sejam realizadas, proporcionando um local mais adequado para o lazer e bem-estar de todos.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

PRAÇA DO CONJUNTO JARDIM ROYA.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 132/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA SANTA LUZIA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da travessa santa luiza, localizada no bairro da cidade universitária. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

RUA TRAVESSA SANTA LUZIA, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°141/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA SANTA LUZIA 5,14,15 E 16, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por iluminação de LED na Travessa Santa Luzia 5,14,15 e 16 de lima, localizado no bairro da cidade universitária.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade do Mocambo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

TRAVESSA SANTA LUZIA 5

TRAVESSA SANTA LUIZA 14

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

TRAVESSA SANTA LUIZA 15

TRAVESSA SANTA LUIZA 16

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 147/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"REVITALIZAÇÃODA QUADRA DE ESPORTE DO CONJUNTO SANTA MARIA, LOCALIZADO AO LADO DO ECO PONTO NO BAIRRO DO EUSTÁQUIO GOMES."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a revitalização da quadra de esporte no Conjunto Santa Maria, no bairro do Eustáquio Gomes garantindo mais segurança, acessibilidade e qualidade para o lazer das crianças da comunidade.

Os espaços destinados aos moradores da região para pratica esportiva estar completamente abandonado, arquibancadas quebras, iluminação precária, grades destruídas, traves quebradas e toda estrutura sem pintura.

Com a revitalização, os equipamentos poderão ser modernizados, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado para toda comunidade. Além disso, essa ação contribuirá para a valorização dos espaços públicos, incentivando a convivência familiar e comunitária, fortalecendo o senso de pertencimento e promovendo uma cidade mais acolhedora para todos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para essa demanda essencial, atendendo às necessidades da população e garantindo mais qualidade de vida às famílias do Conjunto Parque dos Caetés.

Segue anexo foto que ilustram a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 019/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita reforma da Praça Raimundo de Aguiar Peixoto, localizada na Gráfico Júlio Canuto dos Santos - Antares.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB,expediente **solicitando o serviço de reforma da Praça Raimundo de Aguiar Peixoto, localizada na Gráfico Júlio Canuto dos Santos - Antares.**

JUSTIFICATIVA

A proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região. A árvore que se encontra neste local necessita da poda urgente pois seus galhos estão em um local que interfere diretamente na barreira podendo causar queda e também atingir a rede elétrica e a limpeza para melhores condições.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Vereador de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180
Fone: 82 99302-0042 | E-mail: gab.chicofilho@maceio.al.leg.br

INDICAÇÃO Nº 051/2025

Maceió/AL, 07 de abril de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito André Santos Costa, **solicitando a implantação de MOTOBOX ao longo de toda a extensão das Avenidas Fernandes Lima, Durval de Góes Monteiro e Menino Marcelo, vias de grande fluxo em Maceió.**

A presente indicação visa garantir mais segurança e organização no trânsito urbano, especialmente para os motociclistas, que compõem uma parcela significativa dos condutores da cidade e estão entre os mais vulneráveis em acidentes de trânsito.

O MOTOBOX é um espaço demarcado à frente da linha de retenção dos carros nos semáforos, destinado exclusivamente às motocicletas, permitindo que esses veículos aguardem a abertura do sinal de forma ordenada, visível e protegida, reduzindo o risco de colisões traseiras e laterais no momento da arrancada.

A implantação desse recurso já é reconhecida como uma boa prática de mobilidade urbana em diversas capitais do país, contribuindo também para a fluidez do tráfego e o respeito entre os diferentes modais de transporte.

As avenidas Fernandes Lima, Durval de Góes Monteiro e Menino Marcelo possuem alto índice de tráfego de motos e veículos leves, além de concentrarem

importantes polos comerciais, educacionais e hospitalares, o que reforça a necessidade urgente de melhorias na sinalização e no ordenamento viário.

Dessa forma, solicitamos o acolhimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, como medida de prevenção de acidentes, valorização da vida e modernização da mobilidade urbana.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____DE _____ DE 2025.

DAVID EMPREGOS AL
Vereador

INDICAÇÃO N.º 65/2025

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, EM TODA EXTENSÃO DA RUA CASSIANO DE ALBUQUERQUE - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL."

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, EM TODA EXTENSÃO DA RUA CASSIANO DE ALBUQUERQUE - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de substituição da iluminação existente, por iluminação de led, em toda extensão da Rua Cassiano de Albuquerque, no Bairro Poço, em atendimento as solicitações dos moradores.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

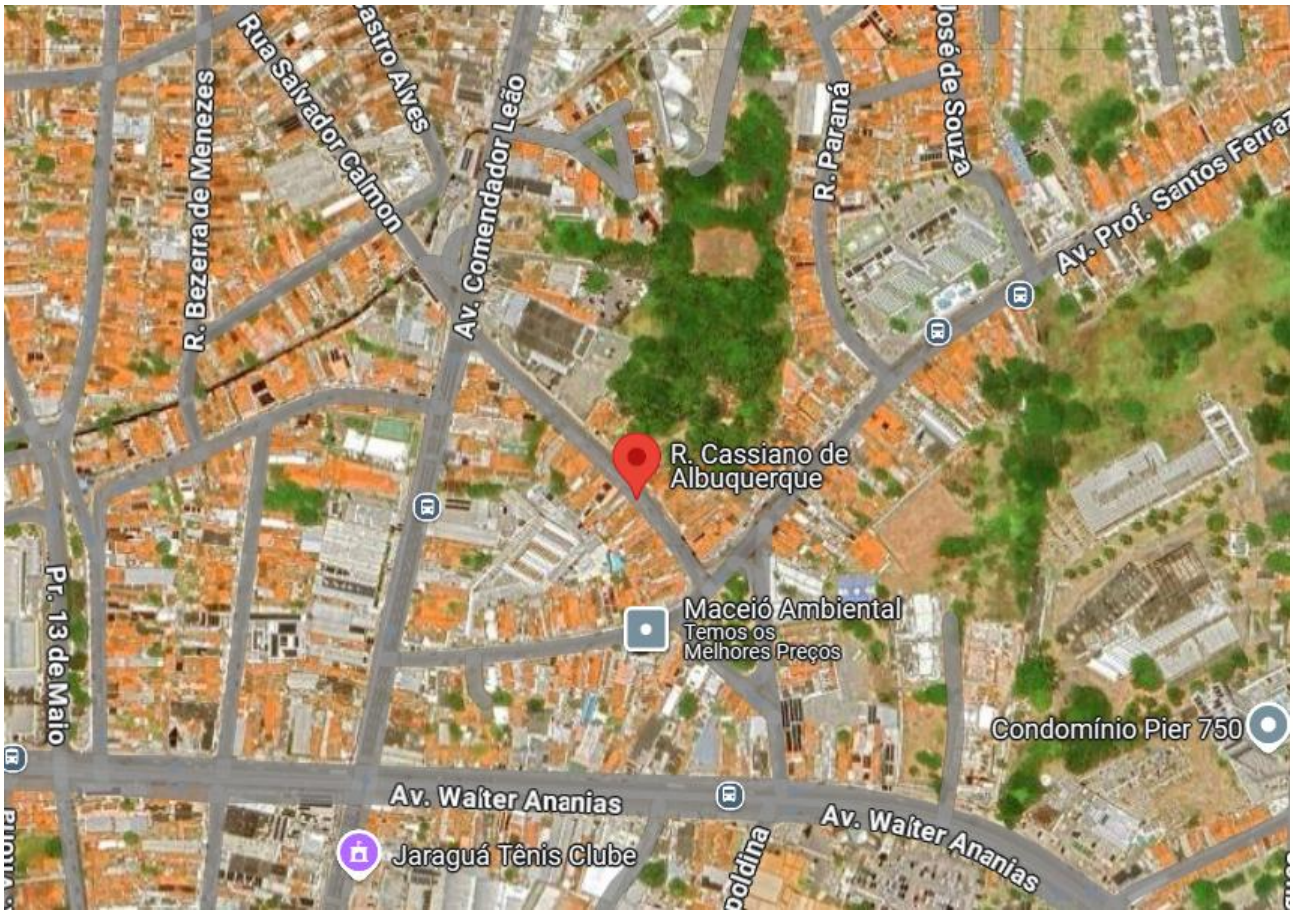

Rua Cassiano de Albuquerque - Bairro Poço
Maceió - AL, 57025-780

INDICAÇÃO N.º 69/2025

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA ANA OMENA (POSTES S06765/S06767) - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL."

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA ANA OMENA (POSTES S06765/S06767) - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de substituição de lâmpada queimada na Rua Ana Omena, Bairro Pescaria, POSTES S06765/S06767, em atendimento as solicitações dos moradores.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N.º 64/2025

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL."

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam a pavimentação asfáltica da Rua Maranhão, Bairro Prado.

A execução do serviço de pavimentação é urgente e imprescindível para promover a melhoria das condições de vida da população do Prado, além de contribuir para o desenvolvimento da cidade de Maceió como um todo.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO

INDICAÇÃO N.º 68/2025

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA AVENIDA GUNTHER FRANS (POSTE S06820) - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL."

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA AVENIDA GUNTHER FRANS (POSTE S06820) - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de substituição de lâmpada queimada na Av. Gunther Frans, Bairro Pescaria, POSTE S06820, em atendimento as solicitações dos moradores.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N.º 67/2025

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA DA PAZ FORNO (POSTE S06808) - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL."

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA DA PAZ FORNO (POSTE S06808) - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de substituição de lâmpada queimada na Rua da Paz Forno, Bairro Pescaria, POSTE S06808, em atendimento as solicitações dos moradores.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N.º 66/2025

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, EM TODA EXTENSÃO DA AV. PROFESSOR SANTOS FERRAZ - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL."

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, EM TODA EXTENSÃO DA AV. PROFESSOR SANTOS FERRAZ - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de substituição da iluminação existente, por iluminação de led, em toda extensão da Av. Professor Santos Ferraz, no Bairro Poço, em atendimento as solicitações dos moradores.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

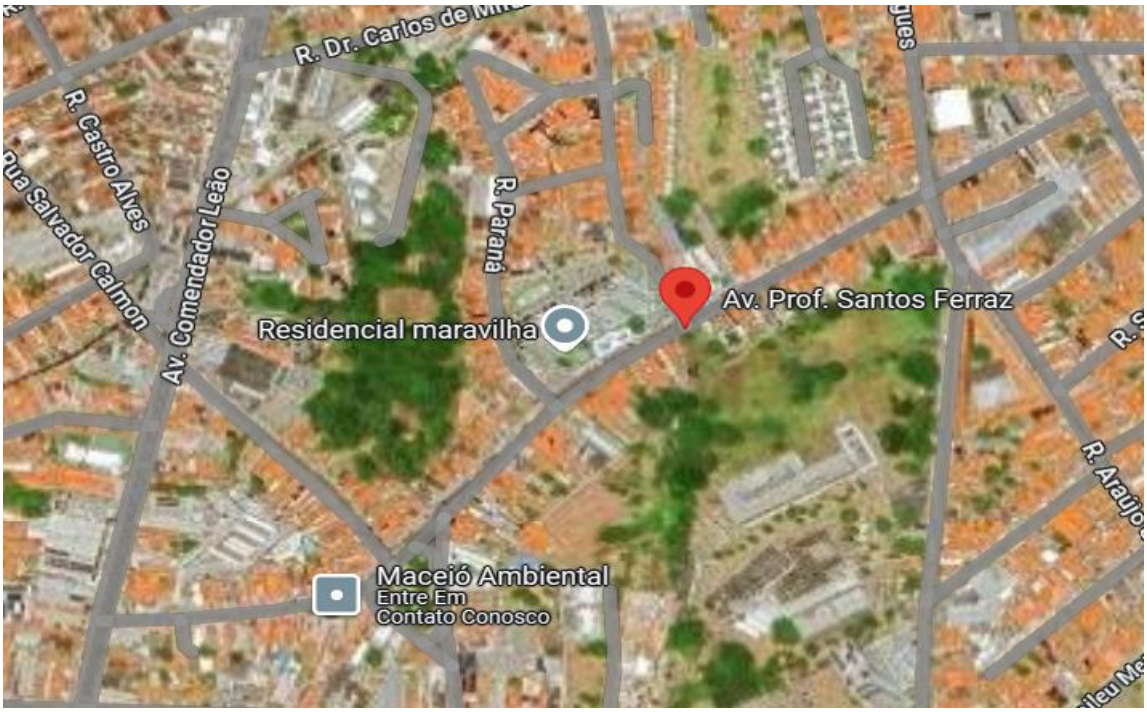

Av. Professor Santos Ferraz - Bairro Poço
Maceió - AL, CEP 57025-040

INDICAÇÃO N.º 70/2025

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA IRENE CAVALCANTE (POSTE S07731) - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL."

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA IRENE CAVALCANTE (POSTE S07731) - BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de substituição de lâmpada queimada na Rua Irene Cavalcante, Bairro Pescaria, POSTE S07731, em atendimento as solicitações dos moradores.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N. 060/2025-GVLD

Solicita **a instalação de uma Academia do Povo no bairro de Jacarecica.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Esportes – **SEMESP**, sugerindo que o mesmo providencie **a instalação de uma Academia do Povo no bairro de Jacarecica.**

JUSTIFICATIVA

O bairro de Jacarecica carece de espaços públicos voltados à promoção da saúde e da prática regular de atividades físicas. Nas imediações do posto de salva-vidas existe uma área livre, com grande viabilidade para receber uma unidade da "Academia do Povo", programa já consolidado em outras regiões da cidade e que promove inclusão, qualidade de vida e bem-estar à população. A localização sugerida é estratégica, pois está próxima a condomínios residenciais, casas e estabelecimentos comerciais, o que amplia o alcance e a utilidade social do equipamento urbano.

Sob a ótica das políticas públicas, a instalação de academias populares atende diretamente aos princípios constitucionais que asseguram o direito à saúde (art. 6º e art. 196 da CF/88) e à promoção de políticas preventivas que valorizem a prática esportiva como instrumento de inclusão e cidadania. A Lei Orgânica do Município e as diretrizes do Plano Municipal de Esporte e Lazer também orientam a criação de espaços comunitários acessíveis, especialmente em regiões urbanas em crescimento.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Esporte (SEMESP) a instalação de uma unidade da "Academia do Povo" no bairro de Jacarecica, na área localizada próxima ao posto de salva-vidas. A iniciativa contribuirá significativamente para ampliar as opções de lazer ativo na região, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer os vínculos comunitários por meio da convivência social e da atividade física gratuita e acessível.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 14 de abril de 2025.

Leonardo Dias
VEREADOR

INDICAÇÃO N. 059/2025-GVLD

Solicita **o atendimento de diversas necessidades na Escola Municipal Luiz Pedro I, localizada no bairro Petrópolis.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, sugerindo que o mesmo providencie **o atendimento de diversas necessidades na Escola Municipal Luiz Pedro I, localizada no bairro Petrópolis.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Luiz Pedro I, situada no bairro Petrópolis, enfrenta uma série de dificuldades que comprometem o funcionamento adequado da unidade e a qualidade da experiência educacional oferecida aos alunos. A estrutura física carece de melhorias urgentes: a ausência de um transformador impede o funcionamento dos condicionadores de ar; a cozinha encontra-se em estado precário, sem os devidos equipamentos como pia em condições de uso, mobiliário básico, utensílios e climatização. O almoxarifado da escola necessita de instalação de prateleiras para organização adequada de materiais, e diversas portas e fechaduras da unidade precisam ser substituídas por questões de segurança e conservação.

Do ponto de vista pedagógico, a carência de professores nas disciplinas de Matemática, Inglês, Educação Física, Artes e Português prejudica diretamente a

aprendizagem dos alunos, especialmente em turmas mais avançadas. A situação se agrava pelo fato de que a escola conta com apenas dois professores auxiliares de educação (PAEs) para atender a uma demanda de aproximadamente 30 alunos — um número claramente insuficiente para garantir o suporte necessário no dia a dia da unidade.

Além disso, questiona-se se o prédio em anexo está contido no contrato de aluguel das instalações da Escola.

A Constituição Federal, em seu art. 205, estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, sendo garantida mediante a oferta de ensino de qualidade e infraestrutura adequada. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) também reforça a necessidade de condições físicas e recursos humanos compatíveis com os objetivos do processo educativo.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a adoção de providências quanto:

- à instalação de transformador para viabilizar o uso dos condicionadores de ar;
- à climatização e reestruturação da cozinha (incluindo reparos, mobília e utensílios);
- à instalação de prateleiras no almoxarifado;
- à substituição de portas e fechaduras danificadas;
- à ampliação da equipe pedagógica, especialmente com professores para disciplinas em falta e PAEs;

- ao esclarecimento sobre o vínculo contratual do prédio anexo à escola.

Trata-se de um conjunto de medidas fundamentais para garantir um ambiente escolar digno, seguro e propício ao desenvolvimento pleno dos estudantes da Escola Luiz Pedro I.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 14 de abril de 2025.

Leonardo Dias
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 074/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, **com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando a realização de um mutirão de limpeza e capinação em todo o conjunto Parque dos Caetés, no bairro Benedito Bentes.**

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se em razão do referido conjunto encontrar-se com mato alto e acúmulo de sujeira, o que favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde e segurança dos moradores. Além disso, a vegetação excessiva pode dificultar a mobilidade de pedestres e veículos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a execução dos serviços o mais breve possível.

Apresento imagens da localidade em página anexada.

Diante do exposto, solicito aos meus pares que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de abril de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador

Imagens:

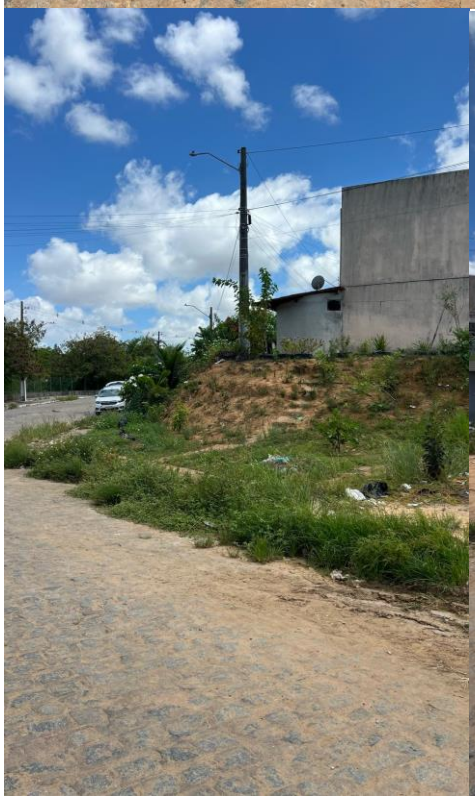

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 073/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, **para que seja realizada a construção de uma escadaria com rampa de acesso para cadeirantes na Rua Arthur Maia, Parque dos Caetés, no Benedito Bentes.**

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta dificuldades de mobilidade para os moradores e pedestres, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida. A ausência de uma estrutura adequada de acesso compromete o direito de ir e vir com segurança e dignidade.

A construção de uma escadaria acompanhada de rampa garantirá acessibilidade, segurança e inclusão, além de melhorar a infraestrutura urbana do local. Trata-se de uma demanda legítima da comunidade, que visa à promoção da acessibilidade universal conforme prevê a legislação vigente.

Dessa forma, solicito a apreciação e aprovação desta indicação por parte de meus pares, nos termos expostos.

Imagens do logradouro mencionado segue em página anexada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de abril de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador

Imagens:

Imagens do local:

Descrição da localidade:

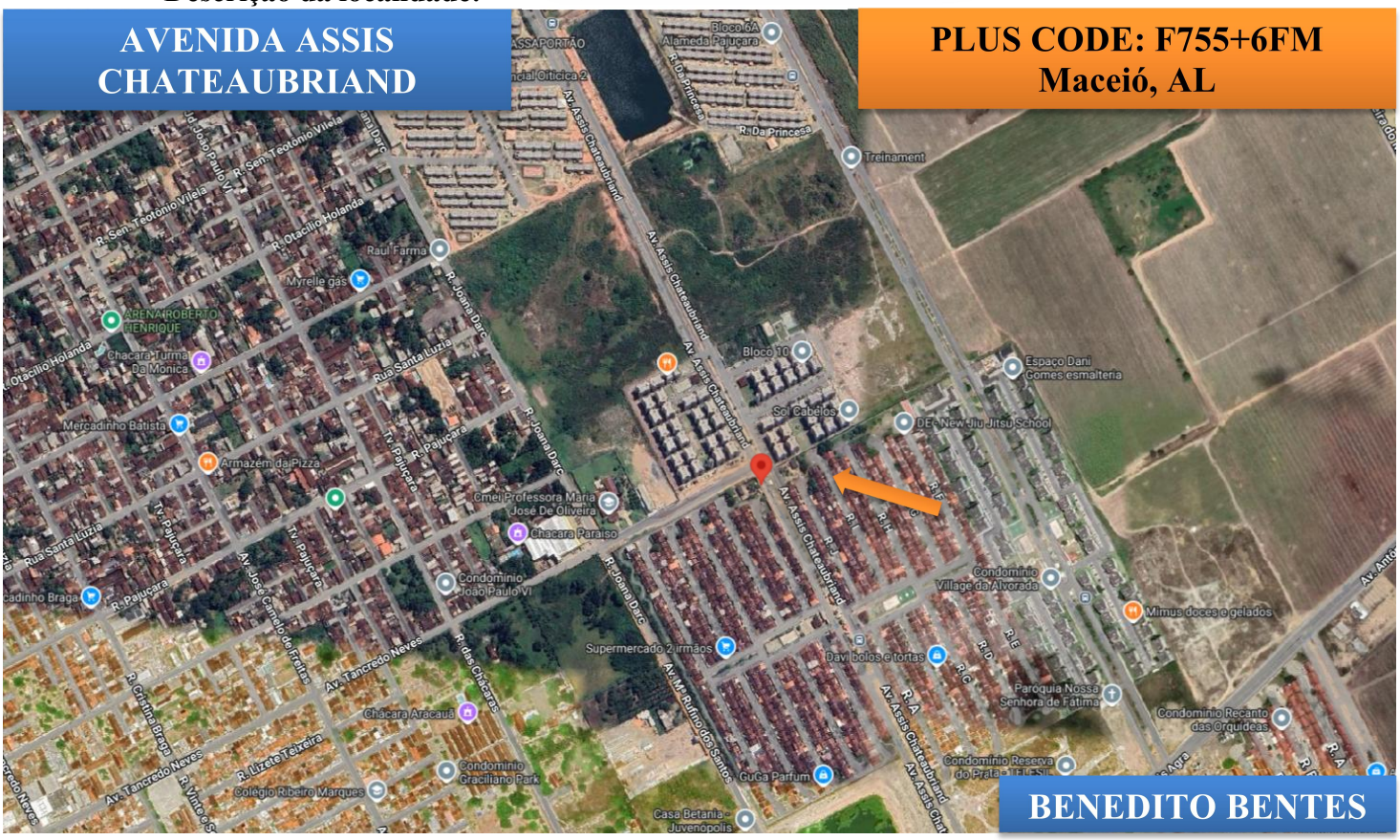

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04100034 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO TAPA-BURACO NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, BENEDITO BENTES

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 088/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa-buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a realização de operação tapa-buraco na Avenida Assis Chateaubriand, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação tem como objetivo apontar ao Executivo Municipal a necessidade urgente da realização de serviços de recuperação asfáltica na referida avenida. O desgaste da via, causado pelo intenso fluxo de veículos e pelas condições climáticas, tem gerado transtornos para condutores e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes. A operação tapa-buraco se faz essencial para melhorar a mobilidade urbana, garantir a segurança viária e evitar danos aos veículos que trafegam pelo local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 22h15.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens do local:

Descrição da localidade:

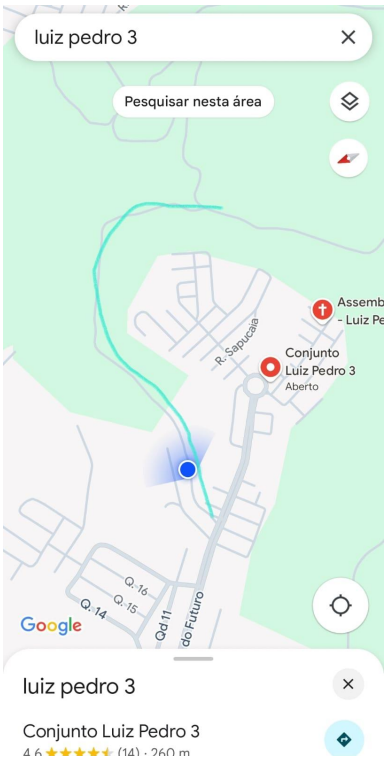

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04130003 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA VIA DE ACESSO LUIZ PEDRO QUE SAI NO CONJ JOSE TENÓRIO.

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 093/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação e Drenagem

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a realização de serviço de pavimentação e drenagem na rua via de acesso luiz pedro que sai no Conj Jose Tenório, bairro Cidade Universitária, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da realização de pavimentação e drenagem na via mencionada. A ausência desses serviços tem causado acúmulo de água, buracos e barro, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de prejudicar o acesso ao condomínio.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soliciante: Adriano Martins - (82) 98749-7599

Maceió/AL, 13 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 13 de abril de 2025 às 18h45.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens:

Descrição da localidade:

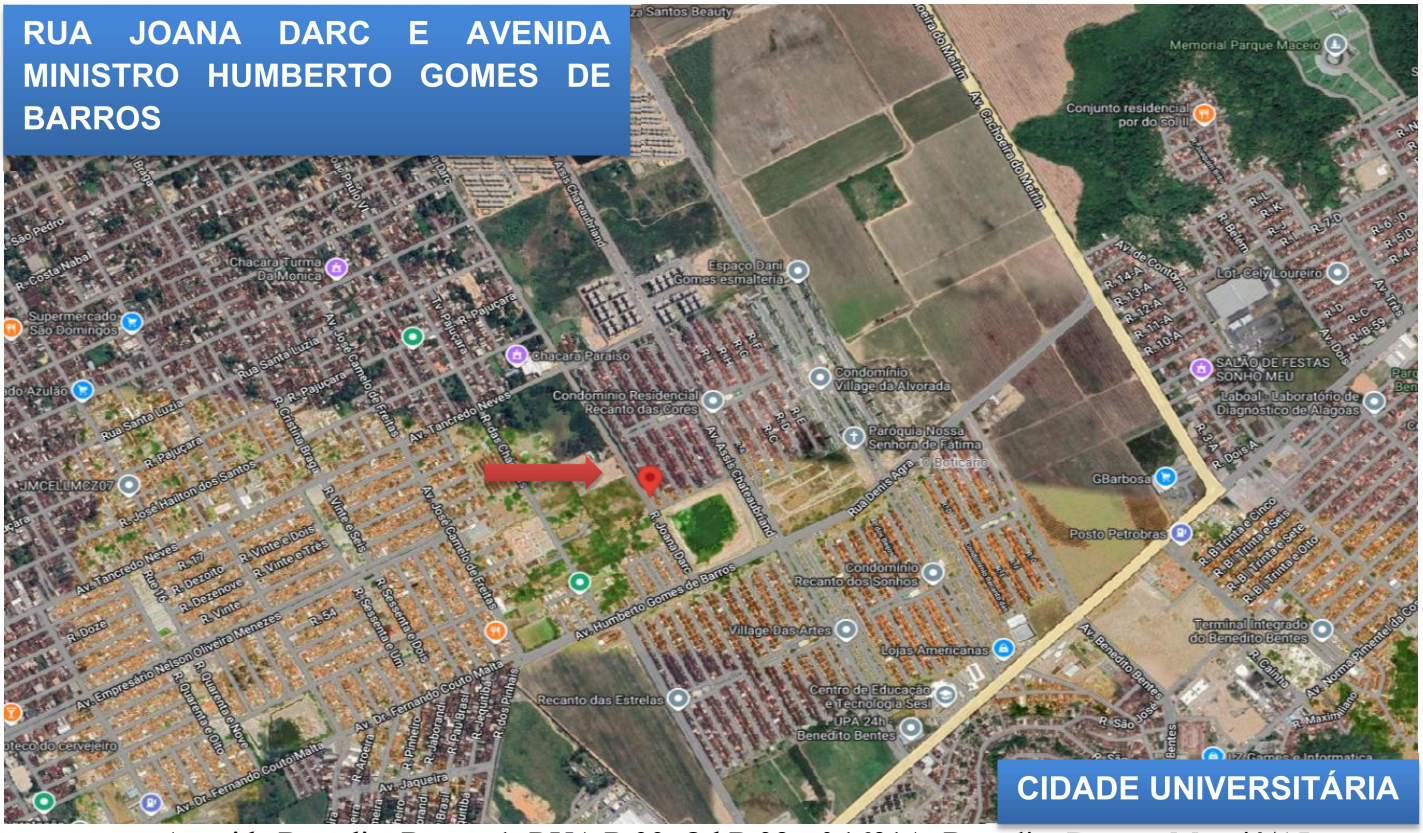

Processo N° : 04100022 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO ABERTURA DE VIA E IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDRESTRE NA RUA JOANA DARC NA AVENIDA MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS, CIDADE UNIVERSITÁRIA.

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 081/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Abertura de via e implantação de faixa de pedestres.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), na pessoa do Sr. André dos Santos Costa, a abertura da Rua Joana D'Arc na Avenida Ministro Humberto Gomes de Barros, bem como a implantação de uma faixa de pedestres no Residencial Aracauã, bairro Cidade Universitária, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação visa melhorar a mobilidade urbana na região, reduzindo a necessidade de retornos longos, como o da UPA, para quem transita entre o bairro Graciliano Ramos e a Avenida Ministro Humberto Gomes de Barros. A abertura dessa via permitirá maior fluidez no tráfego e otimização dos deslocamentos.

Além disso, a implantação de uma faixa de pedestres no Residencial Aracauã é fundamental para garantir a segurança dos transeuntes, especialmente crianças e idosos, que precisam atravessar a via com segurança. Dessa forma, a medida contribuirá para a organização do trânsito e o bem-estar da população local.

Apresento, em página anexa da descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Solicitante: Rita – (82) 99115-5845

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 16h04.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens do local:

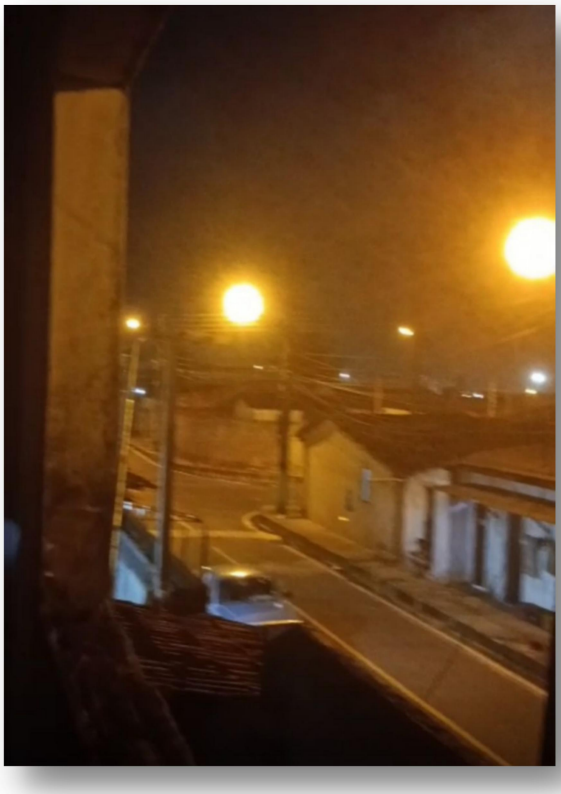

Descrição do local:

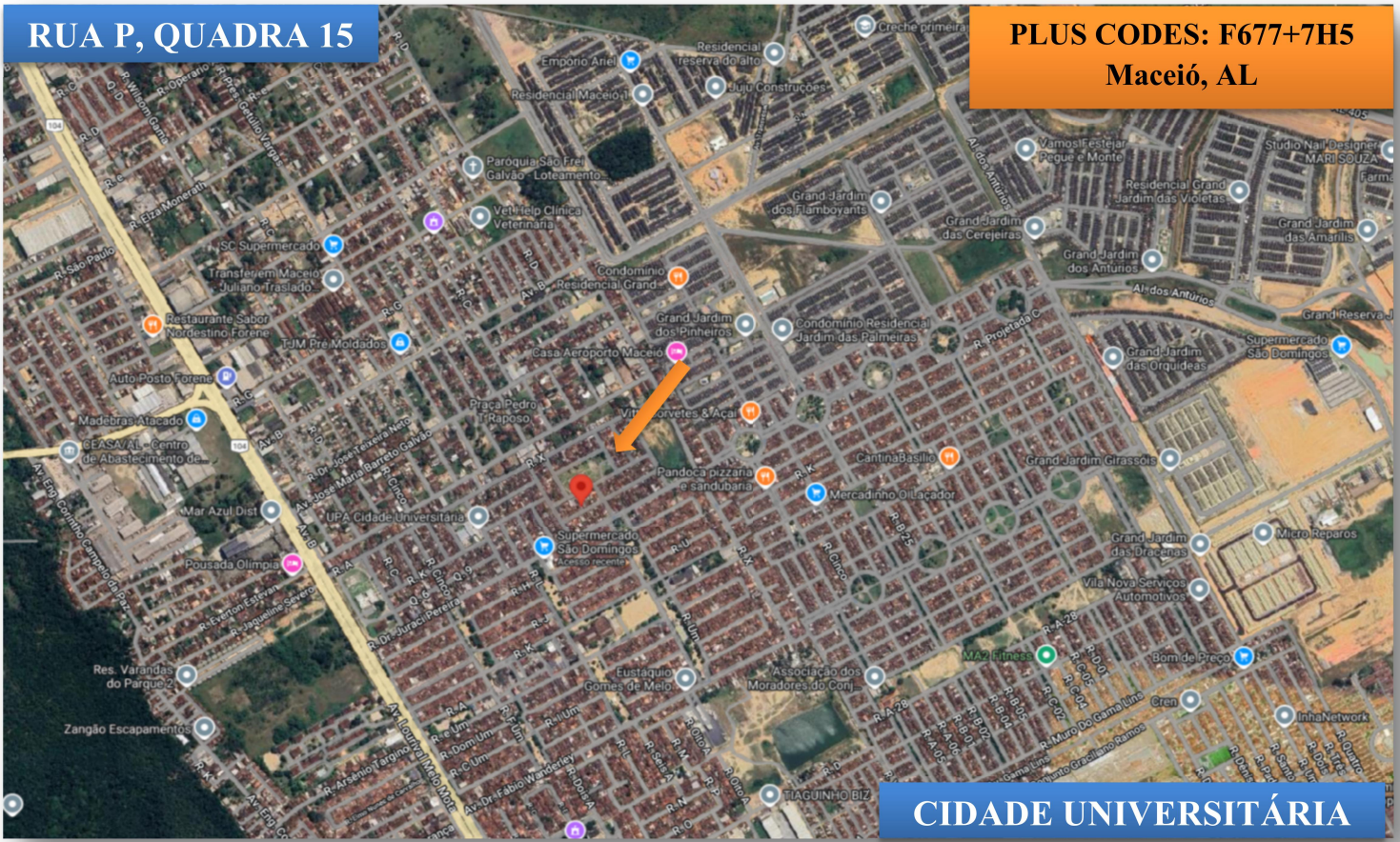

Processo N° : 04100030 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA P, QUADRA 15, CIDADE UNIVERSITÁRIA

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 084/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do secretário Gutenberg de Melo Bezerra, a substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED na Rua P, Quadra 15, Conjunto Santa Maria, bairro Cidade Universitária, Maceió - AL.

Justificativa: A substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED proporcionará diversos benefícios à comunidade, como a melhoria da iluminação pública, o aumento da segurança para pedestres e motoristas, além da redução no consumo de energia e nos custos de manutenção.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Solicitante: Waliston (82) 98737-8913

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 20h35.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens do local:

Descrição da localidade:

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04100033 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO SUBSTITUIÇÃO DE TAMPARA DE BUEIRO NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, BENEDITO BENTES.

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 087/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Substituição de Tampa de Bueiro

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a substituição da tampa de bueiro na Avenida Assis Chateaubriand, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente de substituição da tampa de bueiro no referido local. A ausência ou danificação dessa estrutura representa um risco significativo para pedestres e condutores, podendo causar acidentes e danos aos veículos. Além disso, um bueiro desprotegido compromete a segurança da via pública, podendo resultar em obstruções no sistema de drenagem urbana. Dessa forma, faz-se necessária a devida manutenção para garantir mais segurança e mobilidade à população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 22h09.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Processo N° : 04130002 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA DO CAJUEIRO, MOACIR ANDRADE, BENEDITO BENTES.

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 092/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do secretário Gutenberg de Melo Bezerra, a substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED na Rua do Cajueiro, Moacir Andrade, Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa:

A substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED proporcionará diversos benefícios à comunidade, como a melhoria da iluminação pública, o aumento da segurança para pedestres e motoristas, além da redução no consumo de energia e nos custos de manutenção.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Soliciante: Adriano Martins - (82) 98749-7599

Maceió/AL, 13 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 13 de abril de 2025 às 18h18.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens do local:

Descrição do local:

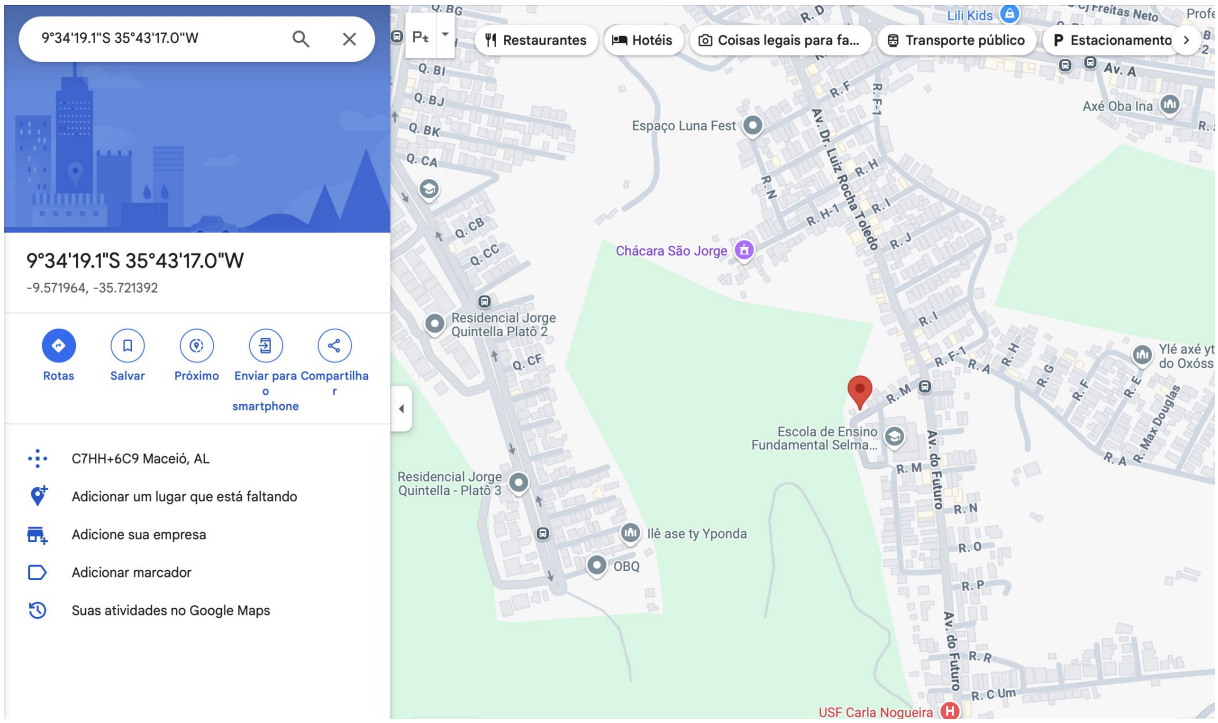

Processo N° : 04100021 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO AÇUDE, COM ESPAÇO PARA COMÉRCIO E PARQUE INFANTIL NA RUA DÊNIS AGRA, CIDADE UNIVERSITÁRIA

R E Q U E R I M E N T O

Indicação Nº 080/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização de um mutirão de limpeza nos Residenciais Oiticica 1 e 2, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A solicitação visa atender às demandas da população local, que enfrenta dificuldades devido ao acúmulo de resíduos sólidos, mato alto e sujeira em espaços públicos. A falta de limpeza compromete a qualidade de vida dos moradores, podendo gerar riscos à saúde pública, além de favorecer a proliferação de insetos e roedores.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soliciante: Ouvidoria Comunitária - (82) 98202-3366

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 15h54.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens:

Descrição da localidade:

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

Imagens do local:

Descrição da localidade:

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04100029 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : REPOSIÇÃO DE TAMPA EM GALERIA ABERTA NA RUA 19A, PETRÓPOLIS

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 083/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Reposição de tampa em galeria aberta

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a reposição da tampa de uma galeria aberta na Rua 19A, Conjunto João Sampaio 1, bairro Petrópolis, Maceió - AL.

Justificativa: A ausência da tampa na galeria representa um risco significativo para moradores e pedestres que circulam na região, podendo causar acidentes graves, especialmente com crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a galeria aberta favorece o acúmulo de resíduos, aumentando a proliferação de insetos e roedores, o que compromete a saúde pública.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Solicitante: Waliston – (82) 98737-8913

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 19h59.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens do local:

Descrição da localidade:

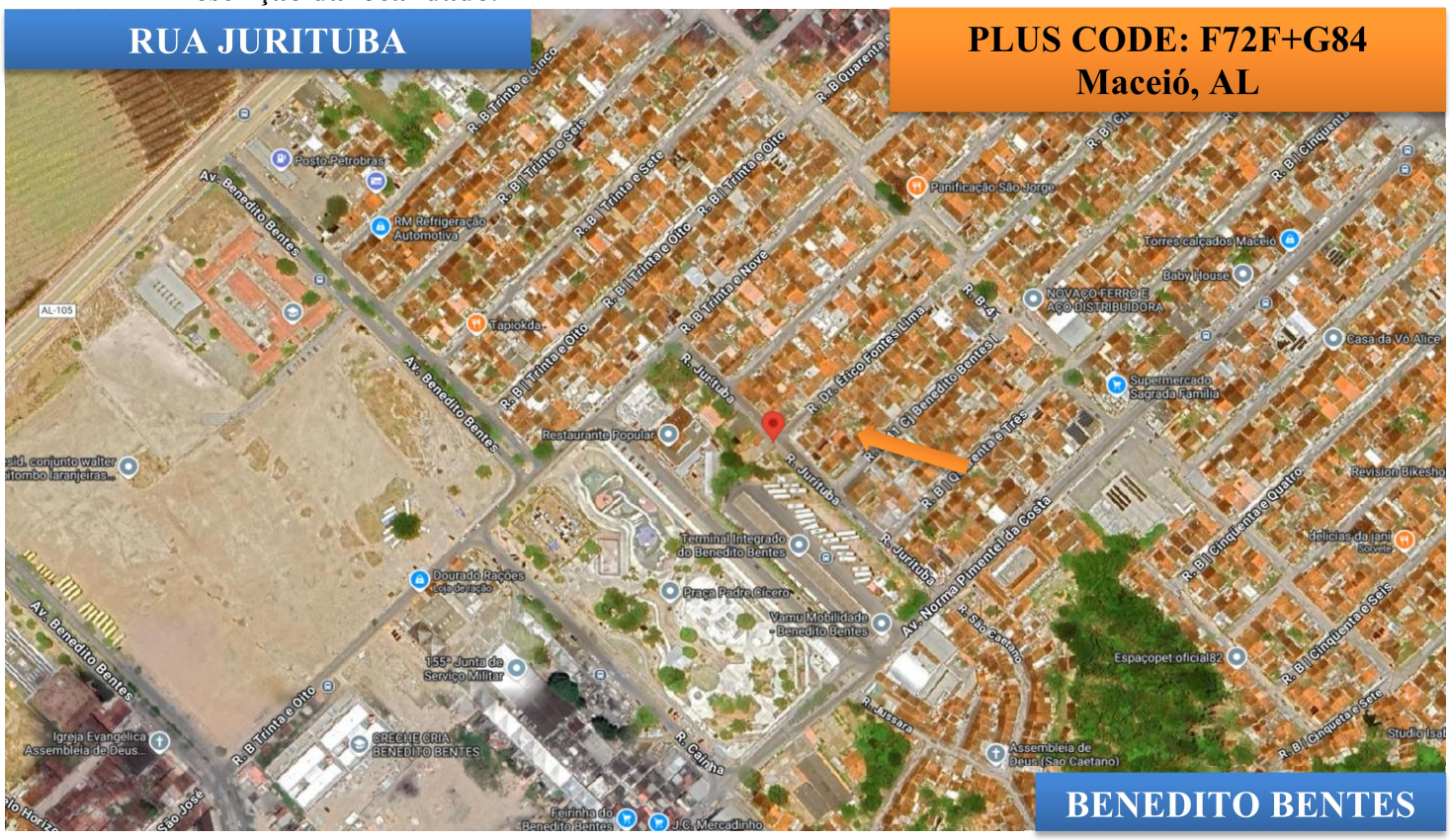

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04100036 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO INSTALAÇÃO DE TAMPA PARA GALERIA NA CALÇADA NA RUA JURITUBA, BENEDITO BENTES

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 090/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Instalação de Tampa para Galeria na Calçada

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a realização da instalação de tampa para a galeria localizada na calçada da Rua Jurituba, ao lado do Terminal Integrado do Benedito Bentes, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A referida galeria encontra-se sem tampa, expondo pedestres a riscos de quedas e acidentes, especialmente em períodos noturnos ou chuvosos, quando a visibilidade é reduzida. Além disso, a situação compromete a acessibilidade da via, dificultando a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, é fundamental a instalação urgente de uma nova tampa, garantindo a segurança da população e prevenindo eventuais incidentes na região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 22h25.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens do local:

Descrição da localidade:

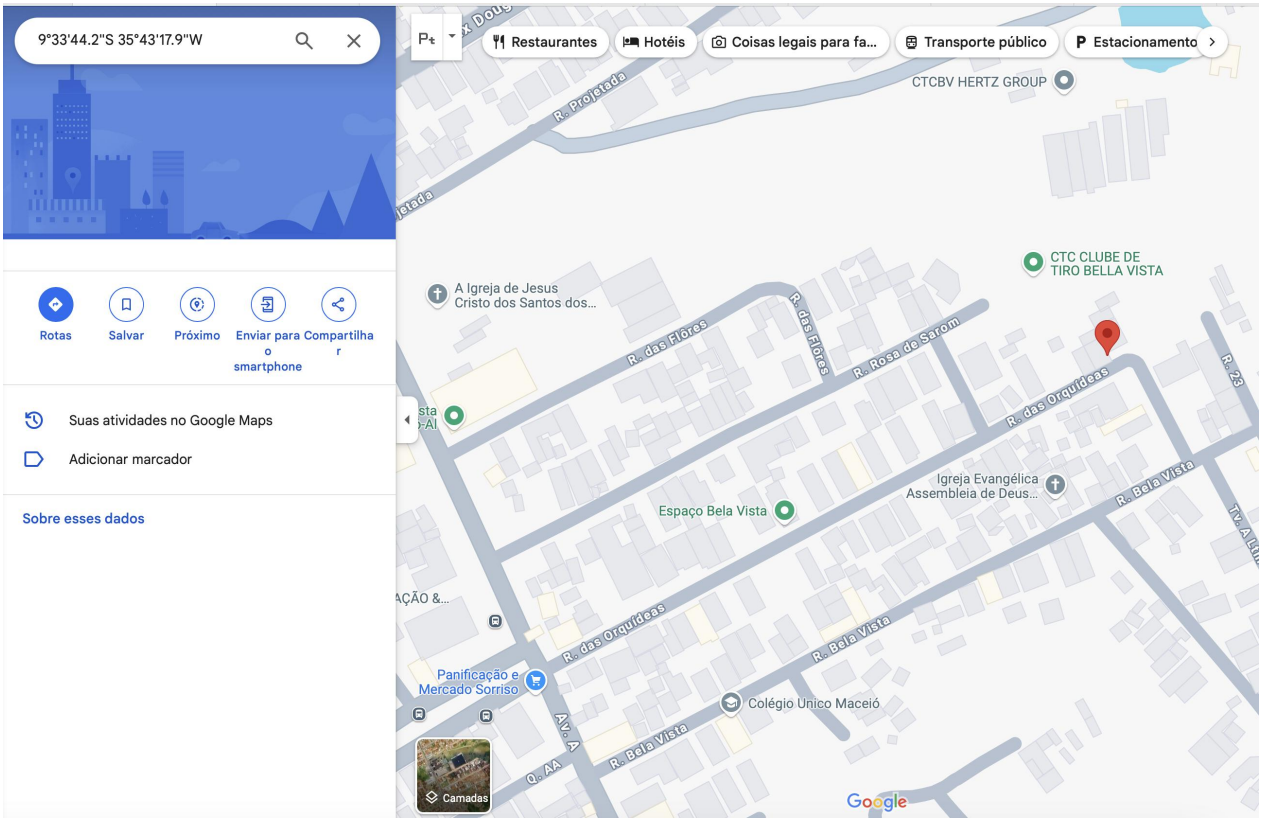

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04130005 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO NIVELAMENTO DE SOLO E COLOCAÇÃO DE TUBO, RUA DAS ORQUIDEAS, BENEDITO BENTES

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 095/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a realização de reparos no afundamento do solo e instalação de tubo na rua das Orquideas, benedito bentes, maceió - al.

Justificativa:

O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela via. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes, dificultando o tráfego e comprometendo a infraestrutura da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soliciante: Adriano Martins - (82) 98749-7599

Maceió/AL, 13 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 13 de abril de 2025 às 20h28.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens do local:

Descrição da localidade:

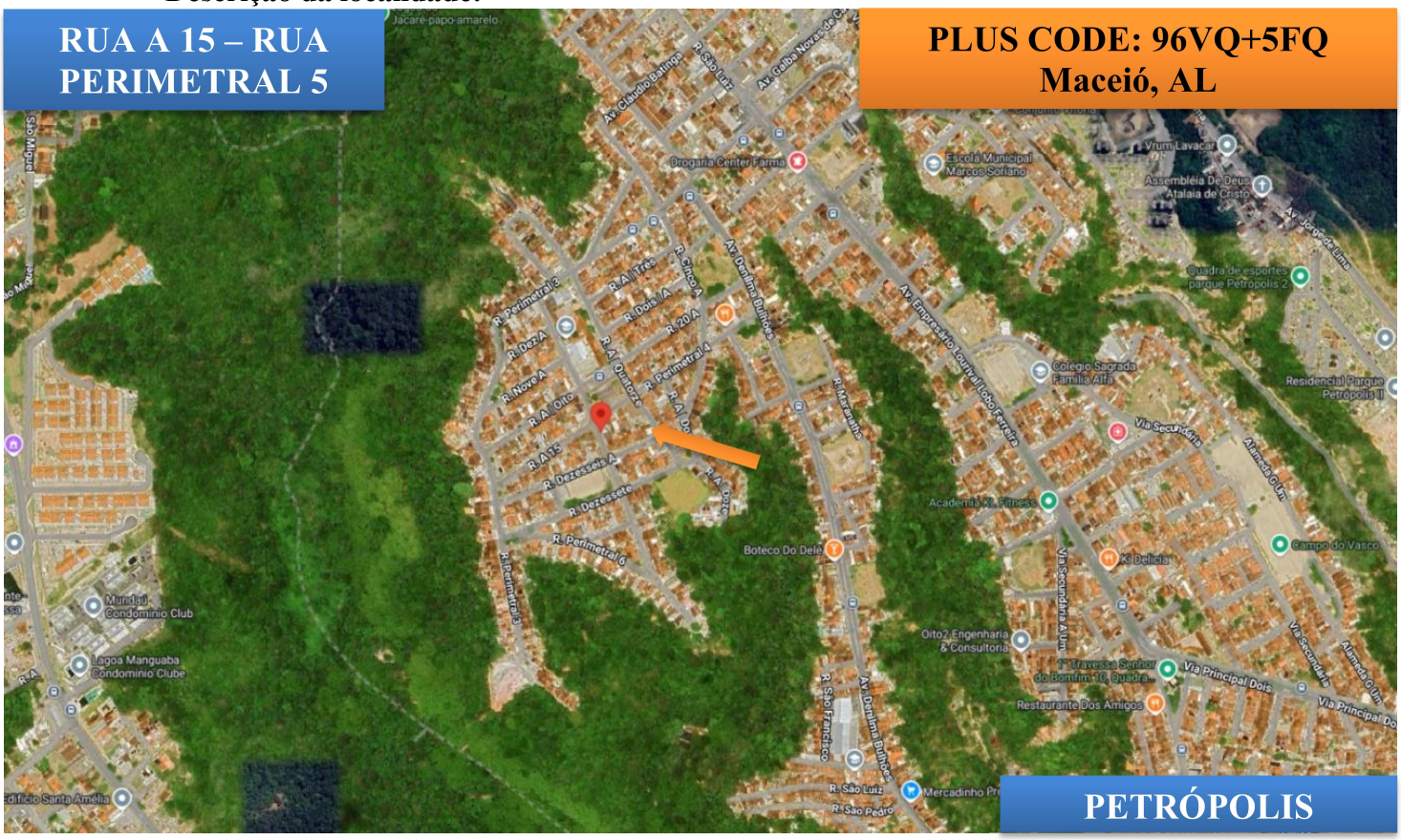

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04100032 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS A15 E PERIMETRAL 5

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 086/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Reposição de tampa em galeria aberta

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a realização de serviço de tapa-buraco no cruzamento entre as ruas A 15 e Perimetral 5, Conjunto João Sampaio 1, bairro Petrópolis, Maceió - AL (próximo ao terminal de ônibus do conjunto).

Justificativa: A via mencionada apresenta buracos de diferentes proporções, dificultando a mobilidade de pedestres e motoristas que trafegam diariamente na região. A falta de manutenção tem causado transtornos, aumentando os riscos de acidentes e danos a veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Solicitante: Waliston – (82) 98737-8913

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 21h38.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Processo N° : 04120001 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA AVENIDA DO FUTURO E SUAS PARALELAS, NO BENEDITO BENTES.

R E Q U E R I M E N T O

Indicação Nº 091/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação do programa educação ambiental na avenida do futuro e suas paralelas, no Benedito Bentes.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização do programa educação ambiental na avenida do futuro e suas paralelas, no Benedito Bentes.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de um Programa de Educação Ambiental voltado à conscientização da população sobre práticas adequadas de descarte de resíduos sólidos, especialmente quanto ao horário correto de colocação do lixo nas vias públicas, a importância da separação de resíduos recicláveis, e o papel de cada cidadão na preservação do ambiente urbano.

O descarte inadequado do lixo, em horários e locais impróprios, tem causado uma série de problemas recorrentes em diversos bairros da cidade, como acúmulo de resíduos nas calçadas, entupimento de bueiros, proliferação de vetores de doenças, mau cheiro e poluição visual. Além disso, esse comportamento impacta diretamente o funcionamento da coleta pública e compromete a saúde e o bem-estar da comunidade.

O Programa de Educação Ambiental poderá envolver ações como:

· Campanhas educativas em escolas, igrejas, associações de bairro e feiras livres;

· Instalação de placas informativas nos principais pontos de descarte;

· Ações de conscientização porta a porta;

· Engajamento de agentes comunitários e voluntários ambientais.

A educação ambiental, quando trabalhada de forma contínua e próxima da comunidade, transforma hábitos, fortalece o senso de pertencimento e contribui para uma cidade mais limpa, sustentável e saudável para todos

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soliciante: Adriano Martins - (82) 98749-7599

Maceió/AL, 12 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 12 de abril de 2025 às 16h23.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens:

Descrição da localidade:

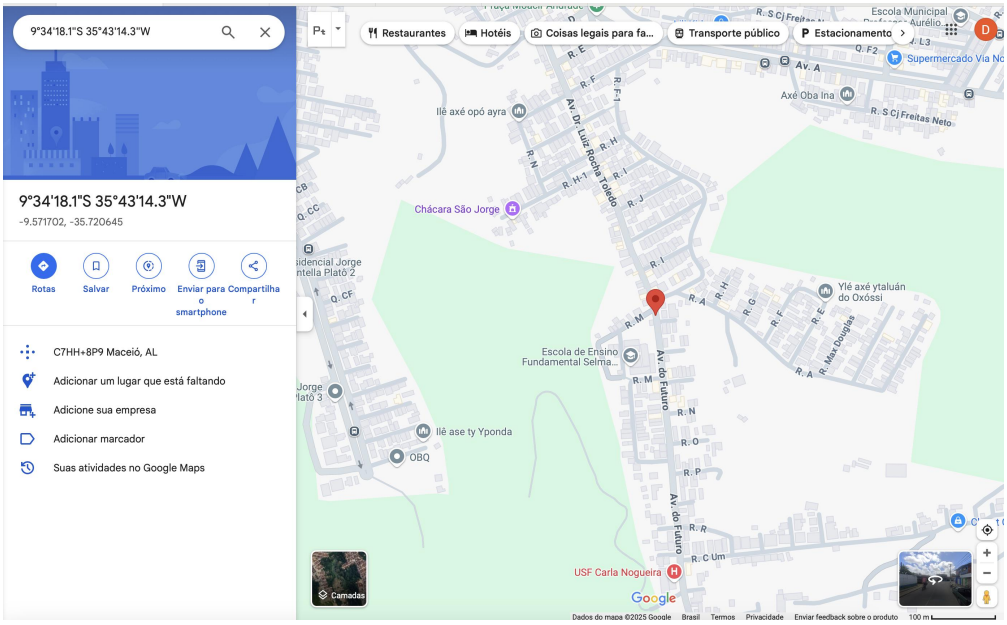

Imagens do local:

Descrição da localidade:

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

Processo N° : 04100035 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO INSTALAÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, BENEDITO BENTES

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 089/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Instalação de Tampa de Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a realização da instalação de uma nova tampa na galeria localizada na Avenida Assis Chateaubriand, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A galeria mencionada encontra-se completamente aberta, representando um grave risco para pedestres e motoristas que circulam pelo local. A ausência da tampa pode resultar em acidentes, como quedas de transeuntes e danos a veículos, além de agravar problemas de infraestrutura urbana.

Diante disso, é fundamental a instalação urgente de uma nova tampa, garantindo a segurança da população e prevenindo eventuais incidentes na região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 22h19.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Processo N° : 04090039 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO CRISTÓVÃO, BENEDITO BENTES

R E Q U E R I M E N T O

Indicação Nº 079/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e Capinação.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, a realização do serviço de limpeza e capinação na Rua São Cristóvão, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da limpeza e capinação no referido local, visto que a vegetação alta tem dificultado a circulação de pedestres, contribuído para o acúmulo de resíduos e favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soliciante: Ouvidoria Comunitária - (82) 98202-3366

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 10h31.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens:

Descrição da localidade:

Imagens do local:

Descrição da localidade:

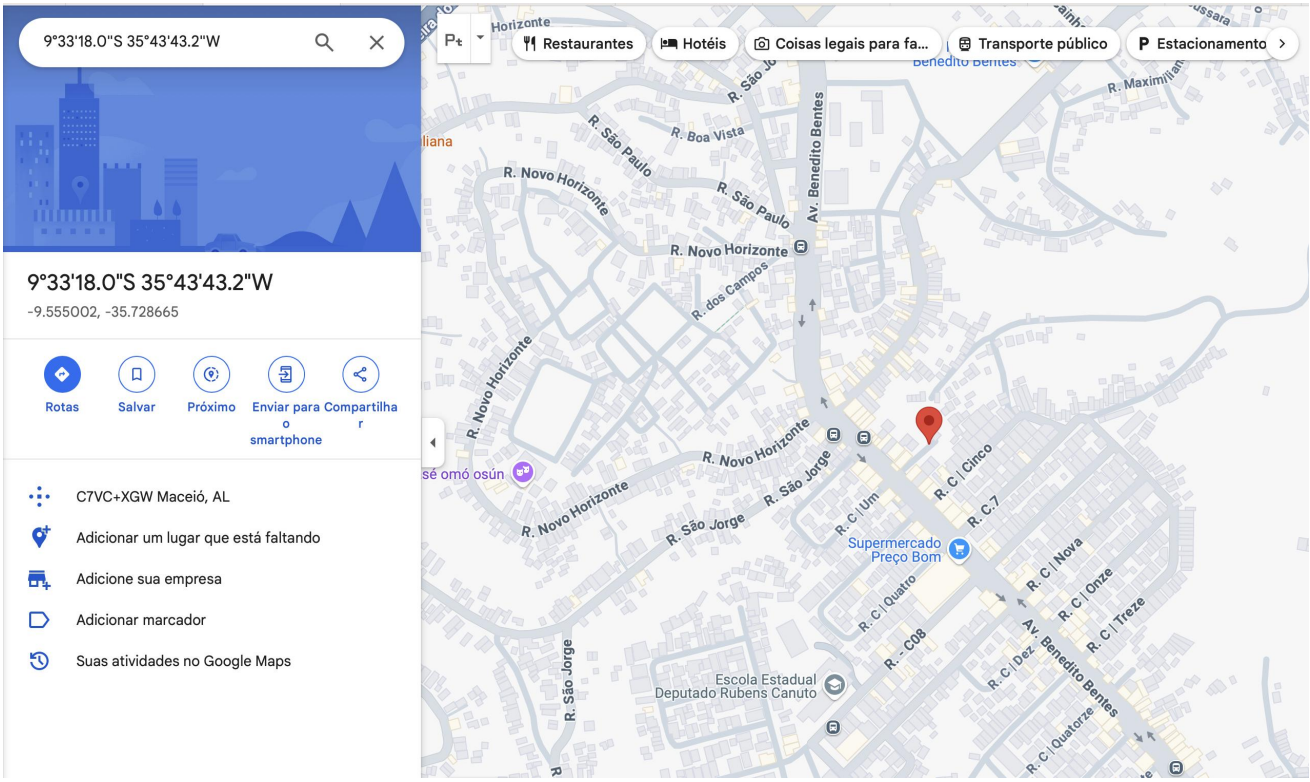

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04130004 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO AVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA C TRÊS - BENEDITO BENTES 2, RUA VIZINHO AO MERCADINHO AVENIDA E DO LABORATÓRIO CLINLA

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 094/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação e Drenagem

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a realização de serviço de pavimentação e drenagem na rua c três - benedito bentes 2, rua vizinho ao mercadinho avenida e do laboratório clinlab, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da realização de pavimentação e drenagem na via mencionada. A ausência desses serviços tem causado acúmulo de água, buracos e barro, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de prejudicar o acesso ao condomínio.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soliciante: Adriano Martins - (82) 98749-7599

Maceió/AL, 13 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 13 de abril de 2025 às 19h21.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens do local:

Descrição da localidade:

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04100023 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA MAX DOUGLAS, ANTARES.

R E Q U E R I M E N T O

Indicação nº 082/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização da Praça

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a realização da revitalização da praça localizada na Rua Max Douglas, em frente à Paróquia São João Evangelista, no Conjunto Henrique Equelman, bairro Antares, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação visa atender às necessidades da comunidade local, que reivindica melhorias na infraestrutura da praça, um importante espaço de convivência e lazer para os moradores. O local encontra-se em estado de deterioração, necessitando de reparos no piso, instalação de iluminação adequada, recuperação dos bancos e implementação de equipamentos para atividades recreativas e esportivas.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 16h10.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

Imagens:

Descrição da localidade:

Processo N° : 04100031 / 2025
Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
Assunto : SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NOS RESIDENCIAIS OITICICA 1 E 2, BENEDITO BENTES

R E Q U E R I M E N T O

Indicação Nº 085/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização de um mutirão de limpeza nos Residenciais Oiticica 1 e 2, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A solicitação visa atender às demandas da população local, que enfrenta dificuldades devido ao acúmulo de resíduos sólidos, mato alto e sujeira em espaços públicos. A falta de limpeza compromete a qualidade de vida dos moradores, podendo gerar riscos à saúde pública, além de favorecer a proliferação de insetos e roedores.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soliciante: Ouvidoria Comunitária - (82) 98202-3366

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 10 de abril de 2025 às 21h03.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SILVIO CAMELO FILHO

Maceió, 14 de abril de 2025.

Indicação Nº 29/2025 Gabinete do Vereador Sílvio Camelo Filho

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimo Senhores Vereadores

O Excelentíssimo Vereador Sílvio Camelo Filho, com endereço eletrônico gab.silviofilho@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências apresentar a indicação abaixo e, após deliberação pelo Plenário, solicito encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor **João Henrique Holanda Caldas**, Prefeito de Maceió e ao prezado **André dos Santos Costa** Diretor-presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito.

Indico – lhes

Que seja realizada a colocação de sinalização de trânsito horizontal e vertical, na rua Arthur Charles Durville, no Conjunto Castelo Branco no bairro da Jatiúca.

A sinalização de trânsito é fundamental para manter a segurança viária de motoristas e pedestres que trafegam pela região, sobretudo nos horários de maior fluxo de carros e pessoas.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e o cronograma para a realização do serviço.

Atenciosamente,

Silvio Camelo Filho
Vereador de Maceió – PV/AL

Rua Sá Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió - AL
gab.silviofilho@maceio.al.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SILVIO CAMELO FILHO

Maceió, 14 de abril de 2025.

Indicação Nº 28/2025 Gabinete do Vereador Sílvio Camelo Filho

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimo Senhores Vereadores

O Excelentíssimo Vereador Sílvio Camelo Filho, com endereço eletrônico gab.silviofilho@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências apresentar a indicação abaixo e, após deliberação pelo Plenário, solicito encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor **João Henrique Holanda Caldas**, Prefeito de Maceió e ao prezado **André dos Santos Costa** Diretor-presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito.

Indico – lhes

Que seja realizada a colocação de sinalização de trânsito horizontal e vertical, na rua Maria Júlia dos Santos, no Conjunto Castelo Branco no bairro da Jatiúca.

A sinalização de trânsito é fundamental para manter a segurança viária de motoristas e pedestres que trafegam pela região, sobretudo nos horários de maior fluxo de carros e pessoas.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e o cronograma para a realização do serviço.

Atenciosamente,

Silvio Camelo Filho
Vereador de Maceió – PV/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SILVIO CAMELO FILHO

Maceió, 14 de abril de 2025.

Indicação Nº 27/2025 Gabinete do Vereador Sílvio Camelo Filho

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimo Senhores Vereadores

O Excelentíssimo Vereador Sílvio Camelo Filho, com endereço eletrônico gab.silviofilho@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências apresentar a indicação abaixo e, após deliberação pelo Plenário, solicito encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor **João Henrique Holanda Caldas**, Prefeito de Maceió e ao prezado **André dos Santos Costa** Diretor-presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito.

Indico – lhes

Que seja realizada a colocação de sinalização de trânsito horizontal e vertical, na rua Abelardo Puguese, no Conjunto Castelo Branco no bairro da Jatiúca.

A sinalização de trânsito é fundamental para manter a segurança viária de motoristas e pedestres que trafegam pela região, sobretudo nos horários de maior fluxo de carros e pessoas.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e o cronograma para a realização do serviço.

Atenciosamente,

Silvio Camelo Filho
Vereador de Maceió – PV/AL

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 120/2025/GVTD

Maceió, 14 Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 119/2025
GVTD/CMM

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Revitalização da Praça localizada em frente a Escola Municipal Dom Antônio Brandão, no bairro Tabuleiro dos Martins.

Considerando ser a única praça existente naquela localidade e está localizada em frente a uma Escola Municipal, onde alunos , pais , professores, servidores e a comunidade em geral necessidade de uma área de convívio social.

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180
E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br

Considerando ainda que a referida praça está em condições de abandono e os moradores necessitam de um lugar de descanso e de lazer, mister se faz a revitalização com todos os cuidados e as melhorias necessárias da praça supra citada acima pelo Poder Executivo Municipal.

Salientamos ainda , a importância da referida Praça para promoção do esporte, cultura, música, dança, eventos de grande porte sociais e religiosos, resgatando as tradições e também como atrativo para crianças , adolescentes e jovens, contribuindo para prevenção de drogas, prevenção de crimes, e quaisquer outras práticas delituosas. Assim como também promover o lazer de outros públicos como adultos, idosos e todas as famílias que residem naquela comunidade.

THALES DINIZ
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180
E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 114/2025/GVTD

Maceió, 14 Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 113/2025
GVTD/CMM

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O RECAPEAMENTO DAS RUAS: RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, RUA PARANÁ, RUA PROFESSOR SANTOS FERRAZ E RUA ARAÚJO BIVAR , TODAS NO BAIRRO POÇO.

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente do Recapeamento das Ruas: Rua Senador Teotônio Vilela, Rua Paraná, Rua Professor Santos Ferraz e Rua Araújo Bivar, todas no bairro Poço.

Considerando que as ruas mencionadas acima encontram-se deterioradas, com buracos , desnivelamentos e imperfeições inviabilizando um trânsito seguro.

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180
E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br

Considerando ainda ser o recapeamento uma alternativa mais econômica do que reconstruir as vias inteiras

Considerando que o recapeamento das referidas ruas é um serviço de manutenção que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superficie já existente e vai melhorar a qualidade da via tornando - a mais resistente e durável, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para o recapeamento das ruas mencionadas acima no bairro Poço.

THALES DINIZ
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180
E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº126/2025/GVTD

Maceió, 14 Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 125/2025
GVTD/CMM

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E DA REDE DE ESGOTO DA RUA SUPERVISOR IVALDO FERINO, LOCALIZADA EM FRENTE AO SUPERMERCADO BOA VISTA E A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA , NO BAIRRO CLIMA BOM 2.

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Recuperação do asfalto e da Rede de Esgoto da Rua Supervisor Ivaldo Ferino
localizada em frente ao Supermercado Boa Vista e a Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima , no bairro Clima Bom 2.

Considerando que a rua mencionada acima encontra-se deteriorada, com buracos , desnivelamento e imperfeições inviabilizando um trânsito seguro e sem rede de esgoto.

Considerando ainda ser uma rua laderada e as águas das casas escorrem e ficam acumuladas na referida rua pela ausência de rede de esgoto.

Considerando ainda ser a recuperação do asfalto uma alternativa mais econômica do que reconstruir a via inteira.

Considerando que a recuperação do asfalto da referida rua é um serviço de manutenção que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superfície já existente e vai melhorar a qualidade da via tornando - a mais resistente e durável, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para a recuperação do asfalto e da rede de esgoto da rua mencionada acima no bairro Clima Bom 2.

THALÉS DINIZ
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180
E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 118/2025/GVTD

Maceió, 14 Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 117/2025
GVTD/CMM

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA COM BANHEIRO PARA ACOMODAR A COMUNIDADE NO TRADICIONAL PONTO DE ENCONTRO, CONHECIDO COMO MANGUEIRA , LOCALIZADO NA LATERAL DA FÁBRICA CARMEM, NO BAIRRO FERNÃO VELHO.

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de uma Área Coberta com banheiro para acomodar a comunidade no tradicional ponto de encontro, conhecido como Mangueira, localizado na lateral da Fábrica Carmem no bairro Fernão Velho. Considerando a inexistência de área de lazer na localidade em referência.

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180
E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br
gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br

Considerando ainda , a importância da referida construção da Área Coberta com Banheiro pelo executivo municipal para promoção do convívio social da comunidade, para promoção do esporte, cultura, música, dança, eventos , como atrativo para crianças , adolescentes e jovens, contribuindo para prevenção de drogas, prevenção de crimes, e quaisquer outras práticas delituosas. Assim como também promover o lazer de outros públicos como adultos, idosos e todas as famílias que residem naquela comunidade.

THALES DINIZ
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180
E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br

OFÍCIO Nº 121/2025/GVTD

Maceió, 14 Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 120/2025
GVTD/CMM

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO SANTA AMÉLIA.

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Pavimentação das Ruas do Bairro Santa Amélia.

Considerando que as ruas mencionadas acima encontram-se deterioradas, com buracos , desnivelamentos e imperfeições inviabilizando um trânsito seguro.

Considerando ainda ser a pavimentação uma alternativa mais econômica do que reconstruir as vias inteiras.

Considerando que a pavimentação das referidas ruas é um serviço de manutenção que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superficie já existente e vai melhorar a qualidade das vias tornando - as mais resistentes e duráveis, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para a pavimentação das ruas mencionadas acima no bairro Santa Amélia.

THALES DINIZ
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180
E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 55/2025 – GVJB/CMM

Solicita a construção de um Campo de Futebol na Grota da Rodoviária no Jacintinho.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, sugerindo que seja realizada a construção de um Campo de Futebol na Grota da Rodoviária no Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

A Grota da Rodoviária não possui espaços públicos de lazer e esporte, e que proporcionem entretenimento saudável aos munícipes que residem naquela região.

O artigo 6º da Constituição Brasileira de 1988, estabelece que o lazer é um dos direitos sociais, artigo 227 destaca a importância do lazer para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 4º, assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente o direito ao lazer, à cultura e ao esporte. Enquanto, a Lei Orgânica do Município de Maceió, prevê em seu Art. 151 que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”.

Identificamos que na Grota da Rodoviária, não tem espaços adequados para lazer e prática de esportes. A construção de um Campo de Futebol irá contribuir com um espaço que proporciona saúde física e mental aos moradores, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo um estilo de vida mais saudável. O referido espaço público é de grande importância para a convivência e interação social, ajudando a fortalecer os laços comunitários e a inclusão social, principalmente, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e adolescentes da região.

Diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA e a Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP, que seja viabilizada a construção de um Campo de Futebol na Grota da Rodoviária no Jacintinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 54/2025 – GVJB/CMM

Solicita a substituição das lâmpadas que estão sem funcionar na Grota da Rodoviária no Jacintinho.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, sugerindo que o mesmo providencie a substituição das lâmpadas que estão sem funcionar na Grota da Rodoviária no Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança e bem-estar aos cidadãos que residem na Grota da Rodoviária no Jacintinho, uma vez que a iluminação pública da região tem apresentado problemas de eficiência energética, com algumas lâmpadas sem funcionar e outras com pouca luminosidade.

A população que reside no referido conjunto vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, pois estão vivendo em um ambiente de insegurança. A escuridão no conjunto tem facilitado ações criminosas e deixado os moradores vulneráveis. É importante

que seja considerada essa questão e proporcionado soluções para melhorar a iluminação, garantindo mais segurança e tranquilidade para todos.

Uma iluminação adequada aumenta a percepção de segurança, uma vez que, estudos mostram que locais bem iluminados tendem a ter taxas de criminalidade mais baixas. Ruas bem iluminadas desencorajam comportamentos delituosos, pois os criminosos preferem agir em áreas escuras onde podem se esconder. Quando as pessoas se sentem seguras em um ambiente bem iluminado, é mais provável que utilizem esses espaços, promovendo a convivência social, melhorando, assim, a qualidade de vida.

A iluminação adequada incentiva o uso de espaços públicos durante à noite, como praças e parques, promovendo atividades comunitárias e aumentando a presença de pessoas nessas áreas, o que, por sua vez, contribui para a segurança.

Desta forma, cabe a Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, viabilizar soluções para a implantação de iluminação adequada na Grota da Rodoviária no Jacintinho.

Diante do exposto, solicita-se à ILUMINA providencias cabíveis para a referida

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
ANEXO

Morena
9°38'41.6"S
35°43'26.3"W
Garagem De Ônibus
(ROTA...
ESTAÇÃO
RODOVIÁRIA DE...
Av. Gov. Afrânio Lages

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 53/2025 – GVJB/CMM

Solicita a substituição das lâmpadas que estão sem funcionar no Conjunto Cidade Sorriso I, no Benedito Bentes.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, sugerindo que o mesmo providencie a substituição das lâmpadas que estão sem funcionar no Conjunto Cidade Sorriso I, no Benedito Bentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança e bem-estar aos cidadãos que residem no Conjunto Cidade Sorriso I, no Benedito Bentes, uma vez que a iluminação pública da região tem apresentado problemas de eficiência energética, com algumas lâmpadas sem funcionar e outras com pouca luminosidade.

A população que reside no referido conjunto vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, pois estão vivendo em um ambiente de insegurança. A escuridão no conjunto tem facilitado ações criminosas e deixado os moradores vulneráveis. É importante

que seja considerada essa questão e proporcionado soluções para melhorar a iluminação, garantindo mais segurança e tranquilidade para todos.

Uma iluminação adequada aumenta a percepção de segurança, uma vez que, estudos mostram que locais bem iluminados tendem a ter taxas de criminalidade mais baixas. Ruas bem iluminadas desencorajam comportamentos delituosos, pois os criminosos preferem agir em áreas escuras onde podem se esconder. Quando as pessoas se sentem seguras em um ambiente bem iluminado, é mais provável que utilizem esses espaços, promovendo a convivência social, melhorando, assim, a qualidade de vida.

A iluminação adequada incentiva o uso de espaços públicos durante à noite, como praças e parques, promovendo atividades comunitárias e aumentando a presença de pessoas nessas áreas, o que, por sua vez, contribui para a segurança.

Desta forma, cabe a Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, viabilizar soluções para a implantação de iluminação adequada no Conjunto Cidade Sorriso I, no Benedito Bentes.

Diante do exposto, solicita-se à ILUMINA providencias cabíveis para a referida

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO

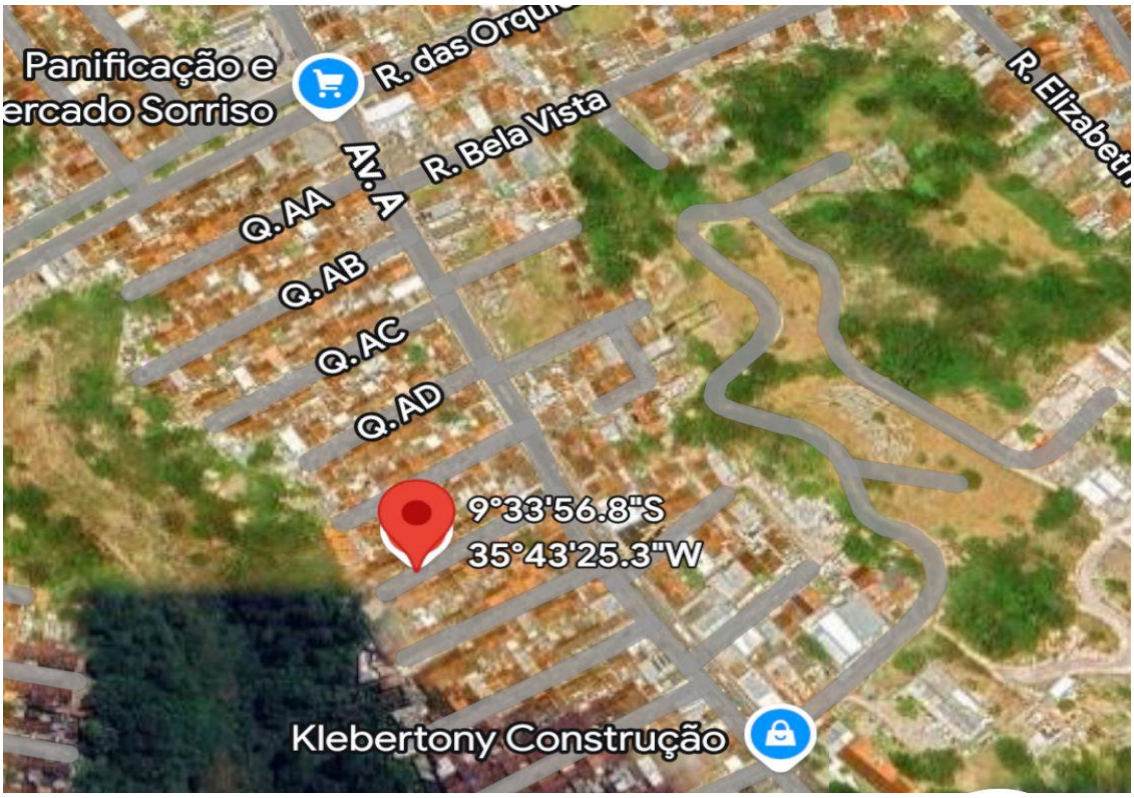
Panificação e
ercado Sorriso
R. das Orqu
R. Bela Vista
Av. A
Q. AA
Q. AB
Q. AC
Q. AD
9°33'56.8"S
35°43'25.3"W
Klebertony Construção
R. Elizabeth

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 56/2025 – GVJB/CMM

Solicita a limpeza e proteção dos bueiros da Grota da Rodoviária no Jacintinho.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA E Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, sugerindo a limpeza e proteção dos bueiros da Grota da Rodoviária no Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza e proteção dos bueiros da Grota da Rodoviária no Jacintinho é de extrema importância para a saúde pública, a segurança da comunidade e a preservação do meio ambiente.

O acúmulo de detritos, lixo e vegetação nos bueiros pode criar um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores. A limpeza regular é essencial para prevenir surtos de doenças transmissíveis e garantir a saúde da população. Além do fato de que bueiros entupidos podem comprometer o escoamento adequado das águas pluviais, resultando em alagamentos durante períodos de chuva. A limpeza e

manutenção dos bueiros são fundamentais para evitar transtornos e danos às propriedades e à infraestrutura local.

Outro fator a ser considerado é que bueiros sujos e mal conservados podem representar um risco para os pedestres, especialmente em áreas onde a visibilidade é comprometida. A proteção e limpeza dos bueiros contribuem para a segurança, reduzindo o risco de acidentes.

A limpeza dos bueiros ajuda a evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas, promovendo a preservação dos recursos hídricos e do ecossistema local. A proteção dos bueiros também pode incluir medidas para evitar a erosão e a degradação ambiental.

Diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA e Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB para que seja viabilizada a limpeza e a proteção dos bueiros da Grota da Rodoviária no Jacintinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
ANEXO

Morena
9°38'41.6"S
35°43'26.3"W
Garagem De Ônibus
(ROTA...
ESTAÇÃO
RODOVIÁRIA DE...
Av. Gov. Afrânio Lages

MUNICIPAL DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ___/2025

AUTOR: VEREADOR CHICO FILHO

Concede o título de cidadão honorário de Maceió ao Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Holanda Costa Filho
Vereador de Maceió

MUNICIPAL DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

JUSTIFICATIVA

Lívio Lima Fontenelle Filho,49 anos, nascido na cidade de Senador Pompeu, no estado do Ceará, é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará e é pós -graduado em dimensionamento de pavimentos.

Profissional com formação e especialização nas áreas de Engenharia,carreira desenvolvida nas áreas de superintendência e gerenciamento de obras, planejamento, administração e gestão técnica, consultoria e fiscalização de projetos e obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte corrente.

No início de sua carreira, em 1993,como engenheiro de obras, foi responsável pela coordenação e controle de obras de execução de apartamentos populares financiados pela Caixa Econômica Federal, já no ano seguinte atuou na área administrativa como sócio-gerente da Construtora Nazareth Fontenelle Ltda, na qual era gestor administrativo e técnico de construtora voltada para obras públicas no Nordeste.

Entre os anos de 1998 a 2004 ,atuou em consultoria de projetos e obras rodoviárias compreendendo levantamento de campo, análise quantitativas e qualitativas dos elementos integrantes de rodovias com auxílio de equipes de topografia e laboratório de solos, asfaltos e concretos, execução de projetos rodoviários, fiscalização e controle de obras rodoviárias, gerenciamento de equipes de campo, execução de relatórios mensais de medições, plano gestor de qualidade, estudos estatísticos dos parâmetros de acompanhamento e controle de obra, elaboração de relatório final de obra “as built”.

Profissional que dentro de sua área, sempre renovando seus projetos, atuou como Superintendente de Planejamento na Tamasa Engenharia S/A, em 2012

Foi responsável pela gestão de obras rodoviárias: controle e gestão em obras privadas na região de Sorocaba – São Paulo.

Já em Maceió, no ano de 2021 ingressou na Prefeitura como assessor técnico,em seguida foi nomeado Secretário Adjunto de Obras Especiais da Seminfra e atualmente é o Secretário Municipal da Infraestrutura.

Por toda essa trajetória de renovação, amor e dedicação na cidade de Maceió, é mais que justa a concessão do Título de Cidadão Honorário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Holanda Costa Filho
Vereador de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 02250023 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 21/2025
Interessado : VEREADOR CHICO FILHO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.

D E S P A C H O

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 26 de fevereiro de 2025 às 13h27.

Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº: 21 / 2025
PROCESSO DE Nº: 02250023 / 2025
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO (PL)
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.
RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE)

I. RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Vereador Chico Filho (PL), que tem por objeto a concessão do título de Cidadão Honorário de Maceió ao Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho. A proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF) para avaliação quanto à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Competência Legislativa

A concessão de títulos honoríficos por parte do Poder Legislativo Municipal encontra respaldo na Constituição Federal, especificamente no princípio da autonomia municipal previsto no artigo 30, inciso I, da CF/88. Além disso, está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, que prevê a possibilidade de concessão de honrarias a personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao município.

Aspectos Formais

O projeto atende aos requisitos formais exigidos para sua tramitação. O texto normativo é claro e objetivo, contendo:

- **Ementa** bem definida e condizente com o conteúdo da proposição;
- **Justificativa** que demonstra a relevância do homenageado;
- **Disposições normativas** que estabelecem a concessão do título e a vigência do decreto legislativo.

Além disso, não há vício de iniciativa, uma vez que projetos dessa natureza são tradicionalmente de competência do Poder Legislativo Municipal.

Mérito da Proposição

A justificativa do projeto expõe que o homenageado, Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, é um profissional da engenharia civil com relevantes serviços prestados à cidade de Maceió, tendo atuado como Assessor Técnico, Secretário Adjunto de Obras Especiais da SEMINFRA e atualmente como Secretário Municipal da Infraestrutura. Seu envolvimento direto com a administração pública municipal reforça o mérito da concessão da honraria.

Legalidade e Constitucionalidade

Não há qualquer incompatibilidade do projeto com normas constitucionais ou infraconstitucionais. A proposta respeita os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, uma vez que a homenagem se justifica pelos serviços prestados pelo homenageado à cidade de Maceió.

Por se tratar de uma honraria, o projeto não gera ônus ao erário público, não havendo, portanto, necessidade de previsão orçamentária para sua execução.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos pelo **PROSSEGUIMENTO** do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025, por atender aos requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente, bem como por reconhecer os relevantes serviços prestados pelo homenageado à cidade de Maceió. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de março de 2025.

Silvania Barbosa
Vereadora

Vereador	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenção
Olívia Tenório			
Leonardo Dias			
Delegado Thiago Prado			
Aldo Loureiro			
Cal Moreira			
Siderlane Mendonça			

Processo N° : 02250023 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 21/2025
Interessado : VEREADOR CHICO FILHO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.

D E S P A C H O

Maceió/AL, 24 de março de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 24 de março de 2025 às 12h18.

Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /
PROCESSO DE Nº: 02250023 / 2025.

PARECER
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº: 21 / 2025
PROCESSO DE Nº: 02250023 / 2025.
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO (PL)

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE)

I. RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Vereador Chico Filho (PL), que tem por objeto a concessão do título de Cidadão Honorário de Maceió ao Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho. A proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF) para avaliação quanto à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Competência Legislativa

A concessão de títulos honoríficos por parte do Poder Legislativo Municipal encontra respaldo na Constituição Federal, especificamente no princípio da autonomia municipal previsto no artigo 30, inciso I, da CF/88. Além disso, está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, que prevê a possibilidade de concessão de honrarias a personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao município.

Aspectos Formais

O projeto atende aos requisitos formais exigidos para sua tramitação. O texto normativo é claro e objetivo, contendo:

- **Ementa** bem definida e condizente com o conteúdo da proposição;
- **Justificativa** que demonstra a relevância do homenageado;
- **Disposições normativas** que estabelecem a concessão do título e a vigência do decreto legislativo.

Além disso, não há vício de iniciativa, uma vez que projetos dessa natureza são tradicionalmente de competência do Poder Legislativo Municipal.

Mérito da Proposição

A justificativa do projeto expõe que o homenageado, Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, é um profissional da engenharia civil com relevantes serviços prestados à cidade de Maceió, tendo atuado como Assessor Técnico, Secretário Adjunto de Obras Especiais da SEMINFRA e atualmente como Secretário Municipal da Infraestrutura. Seu envolvimento direto com a administração pública municipal reforça o mérito da concessão da honraria.

Legalidade e Constitucionalidade

Não há qualquer incompatibilidade do projeto com normas constitucionais ou infraconstitucionais. A proposta respeita os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, uma vez que a homenagem se justifica pelos serviços prestados pelo homenageado à cidade de Maceió.

Por se tratar de uma honraria, o projeto não gera ônus ao erário público, não havendo, portanto, necessidade de previsão orçamentária para sua execução.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos pelo **PROSSEGUIMENTO** do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025, por atender aos requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente, bem como por reconhecer os relevantes serviços prestados pelo homenageado à cidade de Maceió. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de março de 2025.

SILVANIA BARBOSA
Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS.
OLIVIA TENÓRIO
LEONARDO DIAS
THIAGO PRADO
CAL MOREIRA
SIDERLANE MENDONÇA

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3454F5F0

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/03/2025. Edição 7136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 02250023 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 21/2025
Interessado : VEREADOR CHICO FILHO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.

D E S P A C H O

Maceió/AL, 31 de março de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 31 de março de 2025 às 15h01.

Leonardo da Fonseca Dias
Vereador

PARECER Nº 013/2025 – CECTE

Processo Nº: 02250023
Projeto de Decreto Legislativo Nº 021/2025
Autor da Matéria: VEREADOR CHICO FILHO
Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.
Relator: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025, de autoria do VEREADOR CHICO FILHO, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.

A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo de CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.

Segundo o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.

No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Atendendo ao disposto nos **Art. 53, II; Art. 66, III e Art. 116 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____.

LEONARDO DIAS
Membro da Comissão

MEMBRO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
JÔNATAS OMENA		
TECA NELMA	TECA NELMA	
JEANNYNE BELTRÃO		
DAVID EMPREGOS		

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 02250023 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 21/2025
Interessado : VEREADOR CHICO FILHO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.

D E S P A C H O

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 03 de abril de 2025 às 16h30.

Leonardo da Fonseca Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /
PROCESSO Nº: 02250023.

PARECER Nº 013/2025 – CECTE
Processo Nº: 02250023.
Projeto de Decreto Legislativo Nº 021/2025
Autor da Matéria: VEREADOR CHICO FILHO
Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.
Relator: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025, de autoria do VEREADOR CHICO FILHO, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.
A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo de CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.
Segundo o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.
No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.
Atendendo ao disposto nos **Art. 53, II; Art. 66, III e Art. 116 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____.

LEONARDO DIAS
Membro da Comissão

VOTOS FAVORÁVEIS
JÔNATAS OMENA
TECA NELMA
JEANNYNE BELTRÃO
DAVID EMPREGOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F091B59

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/04/2025. Edição 7143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 02250023 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 21/2025
Interessado : VEREADOR CHICO FILHO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.

D E S P A C H O

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 04 de abril de 2025 às 11h29.

Leonardo da Fonseca Dias
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº___ /2025

CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN

AUTORIA: **Vereadora TECA NELMA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Concede a Comenda Deputada Selma Bandeira (Decreto Legislativo n° 183) a Professora Délia Maria de Moura Lima Hermann como forma de reconhecimento por sua contribuição e destaque na luta pelo fim da violência e na defesa dos direitos humanos.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Fevereiro de 2025.

Teca Nelma
Vereadora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2025

CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto Legislativo n° 183 de 02/04/1997, foi instituída por esta casa, a Comenda Deputada Selma Bandeira destinada a agraciar personalidades, entidades e instituições nacionais e locais, que tenham se destacado na luta pelo fim da violência e na defesa dos direitos humanos.

Assim, esta vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Deputada Selma Bandeira à Professora Délia Maria de Moura Lima Hermann.

Nascida em Maceió, em 14 de maio de 1961, desde a infância, já nutria o gosto pelo estudo, herdado de sua mãe, participando das atividades escolares de seus irmãos mais velhos, acompanhando-os desde as brincadeiras até as tarefas e estudos complementares. Logo no ensino médio, desenvolveu o interesse pela área da saúde e, consequentemente, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, em 1979.

Ao longo dos seis anos de estudo da graduação, desenvolveu um grande interesse pelo cuidar da criança, que culminou em sua especialização em Pediatria, no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), em Recife (PE), onde conseguiu correlacionar de modo dinâmico, prático e eficiente o ensino à prática clínica.

Tudo isso culminou com o permanente vínculo ao IMIP, participando ativamente de congressos, protocolos clínicos e livros com rotina de condutas para a Pediatria e a Neonatologia. O encanto de aprender e ensinar foi cada mais e mais estimulado, sendo consolidado, passando a fazer parte da rotina de seu dia a dia.

Em outubro de 1991, após concurso público, começou sua trajetória como

docente na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), permanecendo até os dias atuais. Na busca para validar o conhecimento obtido, foi submetida e aprovada nas provas de Título de Especialista em Pediatria-TEP, em conformidade com o convênio entre a Associação Médica Brasileira (AMB), a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e o Conselho Federal de Medicina (CFM), em 1990, Título de Especialista em Neonatologia em 1994 (TEN) e Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica em 1999 (TETIP).

Seguiu dando continuidade em seu percurso no ensino e na pesquisa com o ingresso no Mestrado na Universidade Federal de Pernambuco, em 1992, tendo como desfecho a dissertação com o título "Causas básicas de óbito em recém-nascidos hospitalizados". E, no doutorado na Universidade de São Paulo, em 2000, com a apresentação da tese "Marcadores inflamatórios (interleucina-1 beta, interleucina-6, interleucina-8, interleucina-10 e proteína Creativa) em recém-nascidos pré-termo com sepse neonatal precoce e corioamnionite histológica".

Durante o desempenho do ensino no campo hospitalar, passou a coordenar as atividades na unidade de terapia intensiva neonatal do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, 2003; bem como à orientação da residência médica em Pediatria. E, sequencialmente, implementou a primeira residência médica em Neonatologia.

Em 2020, a inquietação, a curiosidade e o envolvimento que sempre fizeram parte do seu modo de ser impulsionaram-na a ir além, participando da pós-graduação em Cuidados Paliativos em Pediatria, no Hospital Sírio-Libanês. Cada vez recém-nascidos com idades gestacionais menores e ou portadores de malformações complexas, sobrevivem. Passou a ter a necessidade de também aprender a cuidar, sem obstinar a vida a qualquer custo.

Mais de 30 anos se passaram, os sentidos do cuidar, do aprender, do ensinar, passo a passo foram ampliados, atingindo a progressão para Professor Titular do Magistério Superior, em outubro de 2024. Assim, as suas formações como docente, médica assistente e pesquisadora sempre foram permeadas por saberes que se consolidaram ao longo de sua trajetória de vida de educadora e se

mantêm até a atualidade.

Por todo exposto, estamos indicando a Professora Délia Maria de Moura Lima Hermann, em forma de reconhecimento por sua contribuição e destaque na luta pelo fim da violência e na defesa dos direitos humanos para receber a concessão da Comenda Deputada Selma Bandeira pela Câmara de Vereadores de Maceió.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Fevereiro de 2025.

Teca Nelma
Vereadora

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 02110030 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 7/2025
Interessado : VEREADORA TECA NELMA
Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN

D E S P A C H O

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 18 de fevereiro de 2025 às 12h23.

Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente

PARECER Nº 004, DE 2025 – CCJRF
(ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria da vereadora Teca Nelma, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Deputada Selma Bandeira À Professora Délia Maria De Moura Lima Hermann".

Relator: Vereador **SIDERLANE MENDONÇA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria da vereadora Teca Nelma, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Deputada Selma Bandeira À Professora Délia Maria De Moura Lima Hermann".

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

A Comenda Deputada Selma Bandeira, instituída por meio do Decreto Legislativo nº 183 de 02 de abril de 1997, tem como finalidade homenagear "a personalidades, entidades e instituições nacionais e locais que tenham se destacado na luta pelo fim da violência e na defesa dos direitos humanos.

Depreende-se da justificativa apresentada pelo autor que o homenageado, de fato, faz jus ao recebimento da comenda ora outorgada.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 73, inciso I, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pelo **PROSSEGUIMENTO** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria da vereadora Teca Nelma, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Deputada Selma Bandeira À Professora Délia Maria De Moura Lima Hermann".

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 17 de março de 2025.

SIDERLANE MENDONÇA
Vereador

INTEGRANTES	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
OLIVIA TENÓRIO	Olivia Tenório	
ALDO LOUREIRO	Aldo Loureiro	
CAL MOREIRA		
LEONARDO DIAS		
SIDERLANE MENDONÇA		
SILVANIA BARBOSA		
THIAGO PRADO		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / (AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025)

PARECER

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria da vereadora Teca Nelma, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Deputada Selma Bandeira À Professora Délia Maria De Moura Lima Hermann".

Relator: Vereador **SIDERLANE MENDONÇA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria da vereadora Teca Nelma, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Deputada Selma Bandeira À Professora Délia Maria De Moura Lima Hermann".

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

A Comenda Deputada Selma Bandeira, instituída por meio do Decreto Legislativo nº 183 de 02 de abril de 1997, tem como finalidade homenagear "a personalidades, entidades e instituições nacionais e locais que tenham se destacado na luta pelo fim da violência e na defesa dos direitos humanos.
Depreende-se da justificativa apresentada pelo autor que o homenageado, de fato, faz jus ao recebimento da comenda ora outorgada.
Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 73, inciso I, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pelo **PROSSEGUIMENTO** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria da vereadora Teca Nelma, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Deputada Selma Bandeira À Professora Délia Maria De Moura Lima Hermann".

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 17 de março de 2025.

SIDERLANE MENDONÇA
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS.
OLIVIA TENÓRIO
ALDO LOUREIRO
CAL MOREIRA
LEONARDO DIAS
SILVANIA BARBOSA
THIAGO PRADO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81FC843E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/03/2025. Edição 7137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER Nº 016/2025 – CECTE

Processo Nº: 02110030
Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2025
Autor da Matéria: VEREADORA TECA NELMA
Ementa: CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN.
Relator: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria da VEREADORA TECA NELMA, que CONCEDE A COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN.

A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo a CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN.

Segundo o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.

No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Atendendo ao disposto nos **Art. 53, II; Art. 66, III e Art. 116 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____.

LEONARDO DIAS
Membro da Comissão

MEMBRO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
JÔNATAS OMENA		
TECA NELMA		
JEANNYNE BELTRÃO		
DAVID EMPREGOS		

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 02110030 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 7/2025
Interessado : VEREADORA TECA NELMA
Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN

D E S P A C H O

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 03 de abril de 2025 às 16h40.

Leonardo da Fonseca Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /
PROCESSO Nº: 02110030.

PARECER Nº 016/2025 – CECTE
Processo Nº: 02110030.
Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2025
Autor da Matéria: VEREADORA TECA NELMA
Ementa: CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN.
Relator: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria da VEREADORA TECA NELMA, que CONCEDE A COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN.
A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo a CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN.
Segundo o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.
No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.
Atendendo ao disposto nos **Art. 53, II; Art. 66, III e Art. 116 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____.

LEONARDO DIAS
Membro da Comissão

VOTOS FAVORÁVEIS
JÔNATAS OMENA
JEANNYNE BELTRÃO
DAVID EMPREGOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B7138E5

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/04/2025. Edição 7143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 02110030 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 7/2025
Interessado : VEREADORA TECA NELMA
Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA À PROFESSORA DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERMANN

D E S P A C H O

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 04 de abril de 2025 às 11h25.

Leonardo da Fonseca Dias
Vereador

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ APROVOU, E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO DE LEI:

Art. 1º: A Câmara Municipal de Maceió/AL concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sérgio Ricardo Nery Feitosa.

Art. 2º: A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor Sérgio Ricardo Nery Feitosa, como Cidadão Honorário de Maceió-AL.

Art. 3º: Será expedido diploma em solenidade pública, a realizar -se em data oportuna designada por esta Casa Legislativa.

Art. 4º: As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art. 5º: Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala de Reuniões.

Às Comissões competentes.

Maceió, 25 de março de 2025.

CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

BIOGRAFIA

Sérgio Feitosa é um renomado produtor e empresário do setor de entretenimento, com uma carreira consolidada que se estende por mais de 25 anos. Nascido em Pernambuco, mas com o coração alagoano, Sérgio se destaca como o CEO da Celebration Entretenimento e Criações, a maior produtora de eventos do estado de Alagoas. Sua visão inovadora e dedicação ao setor o levaram a idealizar o Réveillon Celebration, que se tornou o maior Réveillon All Inclusive do Brasil e um marco nas festividades de fim de ano.

Além de sua atuação na produção de eventos, Sérgio também fez história à frente de tradicionais redes de restaurantes e casas noturnas alagoanas, como Nirá Sushi, Boate Uau e Boate Arena. Sua influência no setor é amplificada por sua experiência como ex-diretor Regional da ABRAPE (Associação Brasileira dos Promotores de Eventos) e sua atual posição como membro consultivo nacional da entidade.

A trajetória de Sérgio é marcada pela inovação e pelo compromisso com a cultura local. Ao idealizar o Réveillon Celebration, ele não apenas elevou Maceió a um novo patamar no cenário nacional, mas também ajudou a criar uma cultura vibrante em torno das festividades de fim de ano. O evento atrai turistas de diversas partes do Brasil, consolidando Maceió como a "capital do Réveillon". Essa iniciativa não só impulsionou a economia local, mas também destacou a beleza e a hospitalidade da região, transformando a celebração em um evento aguardado por muitos.

Em 2025, o Réveillon Celebration se destacou ainda mais ao conquistar duas importantes certificações no quesito socioambiental: as certificações Lixo Zero e Carbono Zero. Essa conquista fez do Celebration o primeiro réveillon privado no Brasil a obter a certificação de carbono zero, alinhando a celebração com práticas sustentáveis e o futuro. O Réveillon Celebration é considerado um Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas e um grande potencializador do turismo no estado durante as festas de fim de ano, servindo como referência em responsabilidade ambiental e influenciando outros eventos a adotarem medidas que assegurem a preservação do meio ambiente.

A certificação de carbono zero foi alcançada através da compensação de créditos de carbono de uma vegetação nativa em Pernambuco, garantindo a neutralização das emissões de forma confiável. Já a certificação Lixo Zero, pioneira no Brasil, foi obtida através da gestão de resíduos sólidos, seguindo a metodologia do Instituto Lixo Zero, que promove a reutilização e recuperação de produtos e materiais sem causar danos ao meio ambiente ou à saúde humana.

Com uma trajetória marcada pela paixão pelo que faz, Sérgio Feitosa também participa ativamente através dos seus eventos, em programas sociais no combate a erradicação da fome em Alagoas. Para ajudar a melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover a solidariedade, deixando um legado que transcende as festividades e impacta positivamente a comunidade.

CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 03250020 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 60/2025
Interessado : VEREADOR CAL MOREIRA
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

D E S P A C H O

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

Maceió/AL, 26 de março de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 26 de março de 2025 às 20h37.

Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 03250020 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 60/2025
Interessado : VEREADOR CAL MOREIRA
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

D E S P A C H O

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 01 de abril de 2025 às 15h24.

Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora

PARECER CONJUNTO N. 018/2025 – CCJRF/CECTE

(ao Projeto de Decreto Legislativo n. 60/2025)

Da *COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL* e *COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER*, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de n. 60/2025, de autoria do vereador Cal Moreira, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame destas Comissões, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo de n. 60/2025, de autoria do vereador Cal Moreira, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Com apenas 5 (cinco) artigos, o referido projeto de decreto legislativo tem a seguinte dicção:

> Art. 1º: A Câmara Municipal de Maceió/AL concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sérgio Ricardo Nery Feitosa.
>
> Art. 2º: A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor Sérgio Ricardo Nery Feitosa, como Cidadão Honorário de Maceió-AL.
>
> Art. 3º: Será expedido diploma em solenidade pública, a realizar -se em data oportuna designada por esta Casa Legislativa.
>
> Art. 4º: As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.
>
> Art. 5º: Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

É o relatório.

II - ANÁLISE

A disciplina sobre concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió se encontra prevista no art. 311, inciso II, do Regimento Interno desta Casa

Legislativa e tem como destinação pessoa natural de outras cidades, estados ou países que tenham reconhecidamente prestados serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia, ou à causa da humanidade.

Ademais, a proposição observa todos os requisitos previstos no artigo acima mencionado, o que faz adicionando biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear, corroborando assim para a aferição dos seus importantes serviços prestados à população.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Projeto de Decreto Legislativo de n. 60/2025, de autoria do vereador Cal Moreira, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO DIAS
Vereador

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Siderlane Mendonça		
Olívia Tenório		
Thiago Prado		
Aldo Loureiro	Aldo Loureiro	
Silvania Barbosa		
Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO

Teca Nelma		
Jônatas Omena		
Jeannyne Beltrão		
David Empregos		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER / (AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 60/2025).

PARECER CONJUNTO

Da ***COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL*** **e** ***COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER***, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de n. 60/2025, de autoria do vereador Cal Moreira, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO
Vem ao exame destas Comissões, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo de n. 60/2025, de autoria do vereador Cal Moreira, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Com apenas 5 (cinco) artigos, o referido projeto de decreto legislativo tem a seguinte dicção:
Art. 1º: A Câmara Municipal de Maceió/AL concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sérgio Ricardo Nery Feitosa.
Art. 2º: A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor Sérgio Ricardo Nery Feitosa, como Cidadão Honorário de Maceió-AL.
Art. 3º: Será expedido diploma em solenidade pública, a realizar -se em data oportuna designada por esta Casa Legislativa.
Art. 4º: As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.
Art. 5º: Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.
É o relatório.

II - ANÁLISE
A disciplina sobre concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió se encontra prevista no art. 311, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem como destinação pessoa natural de outras cidades, estados ou países que tenham reconhecidamente prestados serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia, ou à causa da humanidade.
Ademais, a proposição observa todos os requisitos previstos no artigo acima mencionado, o que faz adicionando biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear, corroborando assim para a aferição dos seus importantes serviços prestados à população.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Projeto de Decreto Legislativo de n. 60/2025, de autoria do vereador Cal Moreira, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO DIAS
Vereador

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Siderlane Mendonça	SIDERLANE MENDONÇA	
Olívia Tenório	OLIVIA TENÓRIO	
Thiago Prado		

Aldo Loureiro	ALDO LOUREIRO	
Silvania Barbosa	SILVANIA BARBOSA	
Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Teca Nelma		
Jônatas Omena	JONATAS OMENA	
Jeannyne Beltrão	JEANNYNE BELTRÃO	
David Empregos	DAVID EMPREGOS	

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:201FAA89

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/04/2025. Edição 7148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

DELEGADO
Thiago Prado
VEREADOR

Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA".

O Vereador Delegado Thiago Prado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Maceió, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de **Cidadão Honorário da Cidade de Maceió** ao Delegado aposentado da Polícia Civil do estado de Alagoas, Sr. Eduardo Moraes Maia, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2º A entrega do título de Cidadão Honorário será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Maceió, conforme a programação estabelecida pelos membros da Mesa Diretora, em data a ser determinada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maceió em 22 de janeiro de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Nascido em 04 de abril de 1942, o Delegado Eduardo Moraes Maia é natural da cidade de Campina Grande, agreste paraibano, vindo para o estado de Alagoas no ano de 1982, após ingressar na Polícia Civil.

Inicialmente, fixou residência no município de Arapiraca, onde começou a trabalhar na função de Delegado, atuando na delegacia especializada na proteção de crianças e adolescentes, sendo em seguida designado Delegado Regional das cidades de Arapiraca, Batalha e Palmeira dos índios.

Em 1993 mudou-se para a cidade de Maceió, fixando residência no Bairro Gruta de Lourdes. Na função de Delegado, trabalhou como titular do 3º Distrito da Capital, onde atuou por quase dez anos, sendo certo que antes de se aposentar atuou como corregedor metropolitano e como corregedor geral da Polícia Civil.

R. Sá e Albuquerque, 564
Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

DELEGADO
Thiago Prado
VEREADOR

Ao longo de toda sua vida pública o Sr. Eduardo Moraes Maia prestou serviços na área da segurança, em especial na capital do Estado, Maceió, onde foi responsável pela redução da criminalidade em uma área do município que era, e ainda é considerada violenta pela Polícia Civil.

O Sr. Eduardo Moraes Maia foi diagnosticado com Alzheimer há cerca de dois anos e essa doença acabou se manifestando de forma rápida e grave, sendo certo que por se tratar de doença que atinge a memória, acaba causando confusão mental quando fala de histórias antigas de sua vida.

De carreira ilibada, é lembrado até hoje como exemplo de servidor público pelos colegas mais antigos da Segurança Pública, desde militares a agentes, escrivães e delegados de polícia.

Tenho plena convicção de que a concessão deste título será um justo e merecido reconhecimento ao trabalho e à dedicação do Sr. Eduardo Moraes Maia, e que essa homenagem será recebida com entusiasmo não só por ele, mas também por toda sua família.

Câmara Municipal de Maceió em 22 de janeiro de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO
VEREADOR

R. Sá e Albuquerque, 564
Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 01230002 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 3/2025
Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA

D E S P A C H O

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 14 de fevereiro de 2025 às 16h38.

Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 01230002 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 3/2025
Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA

D E S P A C H O

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 17 de fevereiro de 2025 às 14h28.

Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABNETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 01/2025 - CCJRF

PROCESSO Nº: 01230002/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2025

AUTOR: VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3/2025 protocolizado através do Processo nº 01230002/2025, de autoria do nobre Vereador DELEGADO THIAGO PRADO, que pretende conceder o **Título de Cidadão Honorário ao Delegado aposentado da Polícia Civil do Estado de Alagoas, SR. EDUARDO MORAES MAIA.**

I – ANÁLISE

A proposição em análise, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição o ilustre parlamentar afirma que o Delegado Eduardo Moraes Maia, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, chegou à Alagoas em 1982 após ingressar na Polícia Civil.

Fixando residência em Arapiraca, inicialmente, começou a função de Delegado na delegacia especializada na proteção de crianças e adolescentes. Após foi designado Delegado Regional nas cidades de Arapiraca, Batalha e palmeira dos Índios.

Fixou-se em Maceió em 1993, foi titular na delegacia do 3º Distrito por quase 10 anos, atuou também como Corregedor Metropolitano e Corregedor Geral da Polícia Civil.

Em toda sua vida como servidor público o Sr. Eduardo Moraes Maia labutou na área de segurança pública, onde foi responsável pela redução da criminalidade de nossa cidade. Detentor de uma carreira ilibada, é lembrado até hoje como exemplo de servidor público pelos colegas da área de segurança do Estado de Alagoas.

Há cerca de dois anos o Senhor Eduardo Moraes Maia foi diagnosticado com Alzheimer, doença que se manifestou de forma rápida e grave, causando por vezes confusão mental ao falar de histórias antigas.

III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

A Proposição Legislativa em tela, está positivado no Regimento Interno desta casa legislativa sob o artigo 311, §1°, II, e tem por objetivo homenagear os naturais de outras cidades, estados e países.

IV – VOTO

Diante do acima exposto, não existindo óbices à tramitação da matéria em exame, meu VOTO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 11 de MARÇO de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Relator

	Votos favoráveis	Votos contrários	Abstenção
OLÍVIA TENÓRIO			
SILVANIA BARBOSA			
~~TEÇA NELMA~~			
CAL MOREIRA			
SIDERLANE MENDONÇA			
LEONARDO DIAS			

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO N°: 01230002/2025.

PARECER N° 01/2025 - CCJRF
PROCESSO N°: 01230002/2025.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2025
AUTOR: VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3/2025 protocolizado através do Processo nº 01230002/2025, de autoria do nobre Vereador DELEGADO THIAGO PRADO, que pretende conceder o **Título de Cidadão Honorário ao Delegado aposentado da Polícia Civil do Estado de Alagoas, SR. EDUARDO MORAES MAIA.**

II – ANÁLISE

A proposição em análise, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.
Justificando sua proposição o ilustre parlamentar afirma que o Delegado Eduardo Moraes Maia, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, chegou à Alagoas em 1982 após ingressar na Polícia Civil.
Fixando residência em Arapiraca, inicialmente, começou a função de Delegado na delegacia especializada na proteção de crianças e adolescentes. Após foi designado Delegado Regional nas cidades de Arapiraca, Batalha e palmeira dos Índios.
Fixou-se em Maceió em 1993, foi titular na delegacia do 3º Distrito por quase 10 anos, atuou também como Corregedor Metropolitano e Corregedor Geral da Polícia Civil.
Em toda sua vida como servidor público o Sr. Eduardo Moraes Maia labutou na área de segurança pública, onde foi responsável pela redução da criminalidade de nossa cidade. Detentor de uma carreira ilibada, é lembrado até hoje como exemplo de servidor público pelos colegas da área de segurança do Estado de Alagoas.

Há cerca de dois anos o Senhor Eduardo Moraes Maia foi diagnosticado com Alzheimer, doença que se manifestou de forma rápida e grave, causando por vezes confusão mental ao falar de histórias antigas.

III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

A Proposição Legislativa em tela, está positivado no Regimento Interno desta casa legislativa sob o artigo 311, §1°, II, e tem por objetivo homenagear os naturais de outras cidades, estados e países.

IV – VOTO

Diante do acima exposto, não existindo óbices à tramitação da matéria em exame, meu VOTO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025.

.
É o Parecer.
S.M.J.
Sala das Comissões, em 11 de Março de 2025.

ALDO LOUREIRO
Relator

Votos Favoráveis:

OLÍVIA TENÓRIO
SILVANIA BARBOSA
CAL MOREIRA
SIDERLANE MENDONÇA
LEONARDO DIAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB296414

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/03/2025. Edição 7129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

Processo N° : 01230002 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 3/2025
Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA

D E S P A C H O

Maceió/AL, 24 de março de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 24 de março de 2025 às 14h17.

Leonardo da Fonseca Dias
Vereador

PARECER Nº 012, DE 2025 – CECTE

Processo Nº: 01230002
Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025
Autor da Matéria: VEREADOR THIAGO PRADO
Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA.
Relator: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria do VEREADOR THIAGO PRADO, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA.

A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo de CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA.

Segundo o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.

No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Processo N° : 01230002 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 3/2025
Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA

D E S P A C H O

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 03 de abril de 2025 às 16h46.

Leonardo da Fonseca Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /
PROCESSO Nº: 01230002.

PARECER Nº 012, DE 2025 – CECTE
Processo Nº: 01230002.
Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025
Autor da Matéria: VEREADOR THIAGO PRADO
Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA.
Relator: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria do VEREADOR THIAGO PRADO, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA.
A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo de CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA.
Segundo o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.
No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.
Atendendo ao disposto nos **Art. 53, II; Art. 66, III e Art. 116 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____.

LEONARDO DIAS
Membro da Comissão

VOTOS FAVORÁVEIS

JÔNATAS OMENA
TECA NELMA
JEANNYNE BELTRÃO
DAVID EMPREGOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68411E06

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/04/2025. Edição 7143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 01230002 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 3/2025
Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA

D E S P A C H O

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 04 de abril de 2025 às 11h20.

Leonardo da Fonseca Dias
Vereador

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 01230002 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 3/2025
Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA

D E S P A C H O

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, para que anexe o parecer completo, uma vez que o documento atual encontra-se incompleto, faltando, inclusive, a parte final com os votos e assinaturas dos membros.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 04 de abril de 2025 às 23h49.

Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente

PARECER Nº 012, DE 2025 – CECTE

Processo Nº: 01230002
Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025
Autor da Matéria: VEREADOR THIAGO PRADO
Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA.
Relator: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria do VEREADOR THIAGO PRADO, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA.

A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo de CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA.

Segundo o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.

No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Atendendo ao disposto nos **Art. 53, II; Art. 66, III e Art. 116 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____.

LEONARDO DIAS
Membro da Comissão

MEMBRO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
JÔNATAS OMENA		
TECA NELMA	TECA NELMA	
JEANNYNE BELTRÃO		
DAVID EMPREGOS		

Processo N° : 01230002 / 2025
Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 3/2025
Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO
Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ AO DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. EDUARDO MORAES MAIA

D E S P A C H O

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 07 de abril de 2025 às 09h38.

Leonardo da Fonseca Dias
Vereador